

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**REGILAINÉ PAIVA RIBEIRO**

**INCLUSÃO/EXCLUSÃO SOCIOESPACIAL:  
A REALIDADE DOS SURDOS NA ÁREA URBANA DE VIÇOSA - MG**

**VIÇOSA – MINAS GERAIS**

**2017**

**REGILAINÉ PAIVA RIBEIRO**

**INCLUSÃO/EXCLUSÃO SOCIOESPACIAL:  
A REALIDADE DOS SURDOS NA ÁREA URBANA DE VIÇOSA - MG**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Geografia como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Geografia pela Universidade Federal de Viçosa.

Orientadora: Michelle Nave Valadão.  
Co-orientadora: Maria Isabel de Jesus Chrysostomo.

**VIÇOSA – MINAS GERAIS**

**2017**

**REGILAINÉ PAIVA RIBEIRO**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Geografia como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Geografia pela Universidade Federal de Viçosa.

Apresentada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada:

---

Prof. MSc. Higor Mozart Geraldo Santos  
Departamento de Geografia – UFV  
(Avaliador)

---

Profa. Dra. Michelle Nave Valadão  
Departamento de Letras – UFV  
(Orientadora)

---

Profa. Dra. Maria Isabel de Jesus Chrysostomo  
Departamento de Geografia - UFV  
(Co-orientadora)

## AGRADECIMENTOS

Ao Senhor Deus, tão grandioso, por ter reestruturado minha saúde e minhas forças para conseguir superar os problemas pelos quais passei durante minha graduação. Por ter aberto meu coração para que eu voltasse a acreditar em sua existência e reconhecer sua infinita bondade!

A minha família, que tanto me ajudou nos momentos difíceis e comemorou minhas vitórias, considerando-as também como sua. Esse é o verdadeiro significado da reciprocidade!

Aos professores do curso de Geografia, especialmente a Isabel de Jesus Chrysostomo e Janete Regina de Oliveira que, com muita paciência e sabedoria, me orientaram nos trabalhos finais da Licenciatura e do Bacharelado. A professora Michelle Nave Valadão, do Departamento de Letras, por ter me “adotado” como orientanda, mesmo sendo de outro departamento. Agradeço pelas ricas orientações, por ter se empenhado tanto na construção desse trabalho. Quando eu digo que “*quero ser como vocês quando crescer*”, tenham certeza que é com muita admiração e orgulho por de tê-las como minhas mentoras. Sou eternamente grata também por considerarem cada um de nós, estudantes, não apenas como mais um número na lista de chamada, mas um ser que sente, sonha e precisa de apoio para alcançar o sucesso.

Aos Surdos viçosenses que, gentilmente, aceitaram participar dessa pesquisa, agradeço pelo apoio, amizade e ensinamentos.

Aos tradutores/intérpretes de Libras/Língua Portuguesa (Regina Granato, Luana Lima e Eduardo Gomes, Carla Rejane e Carlos Henrique) que, pacientemente, me ajudaram nas entrevistas com os Surdos e na apresentação desse trabalho.

As fiéis amigas Márcia Fernandes, Gabriela Ferreira e Raiza Faria, que, sempre generosas, não mediram esforços para contribuir com esse trabalho.

A todos que, direta ou indiretamente, fizeram parte da minha formação pessoal e acadêmica, minha eterna gratidão!

Peço a Deus que lhes retribua com inúmeras bênçãos!

*“Deficiência é não enxergar nas pessoas as suas verdadeiras eficiências.”*

**(Ronne Paulo de Magalhães)**

## RESUMO

Esse estudo teve por objetivo entender como os Surdos de Viçosa-MG se relacionam com os diferentes espaços dessa cidade e, a partir da ótica deles, descobrir quais são suas necessidades específicas, para uma inclusão socioespacial nesse município. Para atender a esse objetivo, buscamos verificar como são atendidas suas necessidades básicas no que se refere à inclusão socioespacial (acesso aos serviços, lugares, informações e bens necessários ao seu desenvolvimento pessoal, social, cultural, educacional e profissional). Para entender tal aspecto foram realizadas entrevistas com Surdos que utilizam a Libras ou a Língua Portuguesa como forma de comunicação. Em seguida, por meio de mapas representamos alguns aspectos que assinalam a forma como os Surdos adultos se relacionam com locais da cidade. Os mapas gerados abrangem as seguintes informações sobre os Surdos: localização das residências, moradia própria ou alugada, locais de maior acesso, forma de comunicação, nível de escolaridade, se trabalham formalmente. Tais informações nos permitem compreender a percepção e as formas de utilização do espaço urbano de Viçosa pelos Surdos e algumas necessidades básicas para sua inclusão socioespacial.

**Palavras-chave:** surdez, Libras, inclusão, acessibilidade linguística, cidadania, espaço urbano.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

APAE – Associação de pais e amigos dos Excepcionais.

UFV – Universidade Federal de Viçosa

UPI – Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas.

PIBEX – Programa Institucional de Bolsa de Extensão.

PROEX – Pró-Reitoria de Extensão.

CELIB – Curso de Extensão em Língua Brasileira de Sinais.

INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos.

CAS – Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às pessoas com Surdez.

Prolibras – Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais.

BPC – Benefício de Prestação Continuada.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Localização dos Surdos adultos da área urbana de Viçosa-MG.....	12
Figura 2: Locais de inclusão dos Surdos em Viçosa-MG.....	37
Figura 3: Formas de comunicação dos Surdos residentes em Viçosa-MG.....	47
Figura 4: Escolaridade dos Surdos residentes em Viçosa-MG .....	52
Figura 5: Representação dos Surdos inseridos no mercado de trabalho em Viçosa-MG....	54
Figura 6: Tipo de residência dos surdos (própria/alugada) em Viçosa-MG.....	55

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1: Leis municipais em prol da acessibilidade e inclusão de Surdos .....	35
Quadro 2: Projetos e ações da UFV direcionados a inclusão de Surdos .....	39
Quadro 3: Escolaridade dos Surdos Entrevistados .....	51

## ANEXO

Termo de consentimento livre e esclarecido.....	68
---	----

## APÊNDICE

Roteiro das entrevistas com Surdos .....	63
--	----

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	12
Caminho percorrido: como e por que pesquisar esse tema? .....	13
CAPÍTULO I – ESPAÇO E CIDADANIA E A SURDEZ NO BRASIL .....	19
Políticas de integração e políticas de inclusão dos Surdos no Brasil: alguns apontamentos a partir do papel do Estado .....	19
Alguns avanços no processo de inclusão dos Surdos .....	23
Surdos: inclusão ou exclusão nos múltiplos espaços? .....	25
CAPÍTULO II – INCLUSÃO DOS SURDOS EM VIÇOSA: LIMITES E POSSIBILIDADES .....	33
A questão da acessibilidade .....	33
CAPÍTULO III – ALGUNS LUGARES DE INCLUSÃO NO ESPAÇO URBANO DE VIÇOSA .....	37
CAPÍTULO IV – O QUE PENSAM OS SURDOS EM RELAÇÃO A SUA INCLUSÃO/EXCLUSÃO SOCIOESPACIAL? .....	45
Os surdos em Viçosa e suas habilidades linguísticas .....	45
CAPÍTULO V – EDUCAÇÃO, EMPREGO E MORADIA: INDICADORES DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO SOCIOESPACIAL .....	51
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	56

## INTRODUÇÃO

A Geografia é uma ciência que tem por objeto de estudo o espaço produzido pelas relações entre os seres humanos e o meio, procurando estabelecer um estudo sistemático da sociedade, incluindo os problemas sociais. Um desses problemas é a exclusão socioespacial de pessoas com deficiência e, dentro da categoria *pessoas com deficiência*, estão também os Surdos<sup>1</sup>. No Brasil, nos últimos anos, muito tem se discutido sobre a inclusão educacional dos Surdos nas escolas regulares, principalmente após a Língua Brasileira de Sinais – Libras – ser reconhecida como a segunda Língua Oficial do país, por meio da Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002. No entanto, poucos estudos têm ampliado o conceito de inclusão e investigado como ocorre a inclusão socioespacial dos Surdos.

De acordo com GESSER, 2009, há diferentes graus de surdez: 1) deficiência auditiva leve; 2) deficiência auditiva moderada; 3) deficiência auditiva severa; e, por fim, 4) deficiência auditiva profunda. A presente pesquisa, segundo essa classificação, refere-se às pessoas surdas residentes na área urbana de Viçosa que se enquadram nas categorias grau de deficiência auditiva severa ou grau de deficiência profunda, ou seja, pessoas cujas formas de comunicação não podem ser estabelecidas por via oral-auditiva. Porém, consideramos aqui a perda auditiva não como um estado patológico, mas sim como uma condição que leva a uma diferença, exigindo mudanças sociais em suas várias esferas para que a pessoa surda possa ser incluída.

Segundo censo realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população do Brasil era de 190.732.694 habitantes, dos quais cerca de 9,7 milhões declararam possuir deficiência auditiva, dado que representa 5,1% da população brasileira. Deste total, cerca de 2 milhões informaram que possuem perda auditiva de grau severo. O censo também revelou que o maior número de deficientes auditivos, cerca de 6,7 milhões, estão concentrados nas áreas urbanas.

---

<sup>1</sup> Moura (2000), justifica a diferenciação da grafia “Surdo” de “surdo” da seguinte maneira: “Quando uso ‘Surdo’ refiro-me ao indivíduo que, tendo uma perda auditiva, não está sendo caracterizado pela sua “deficiência”, mas pela sua condição de pertencer a um grupo minoritário com direito a uma cultura própria e a ser respeitado na sua diferença. Na utilização de ‘surdo’, por sua vez, refiro-me à condição audiológica de não ouvir”. E, assim, adotamos tais termos nesse trabalho.

Em Viçosa, cidade da Zona da Mata Mineira com 72.200 habitantes (IBGE, 2010) foram identificados no período entre março de 2015 e outubro de 2016, em uma pesquisa exploratória, 56 pessoas surdas, das quais 36 são adultas e 20 são crianças ou adolescentes. Segue abaixo a localização residencial dos surdos adultos que foram possíveis encontrar na área urbana de Viçosa:

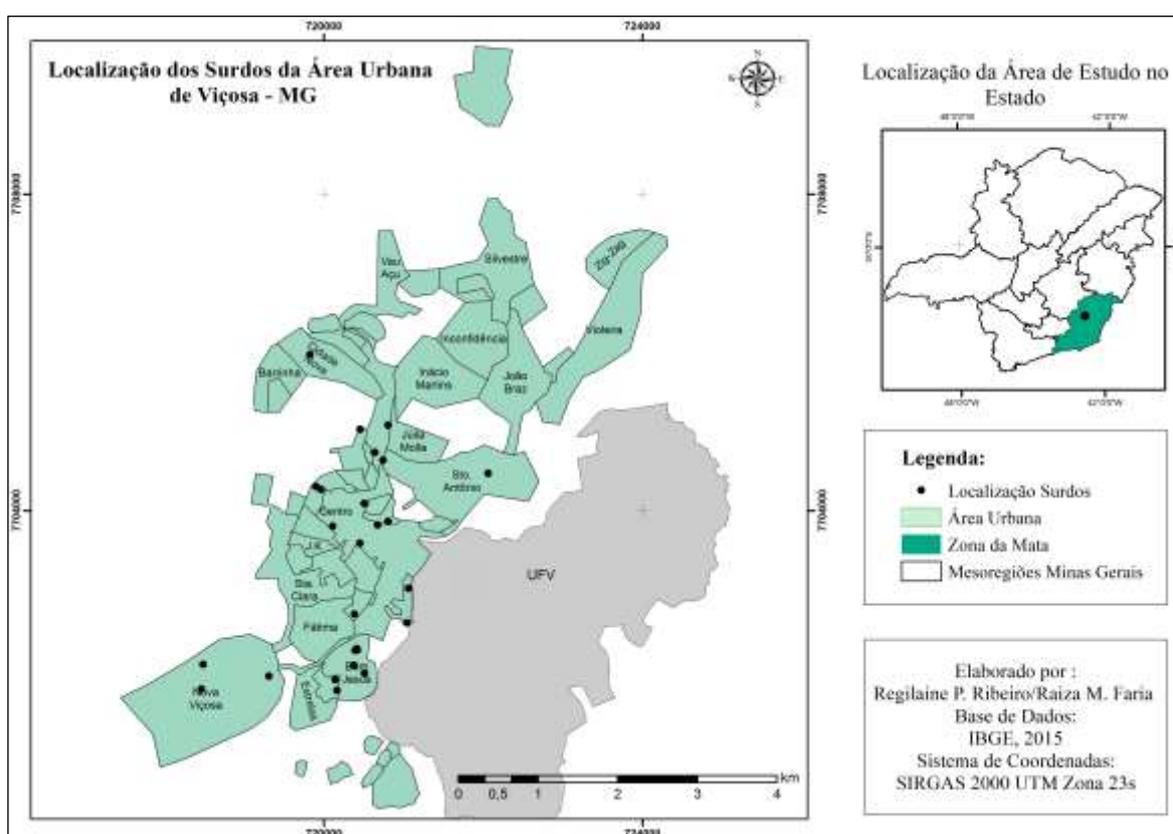


Figura 1: Localização dos Surdos adultos da área urbana de Viçosa-MG.

\* Em três dos pontos representados residem mais de um surdo devido a parentesco ou matrimônio.

Fonte: Arquivo das autoras.

Estima-se que o número de Surdos residentes no município seja maior, pois, não foi possível identificar as pessoas surdas que moram nas áreas rurais e crianças surdas que ainda não frequentam creches ou escolas. Dos Surdos adultos identificados, não foi possível localizar cinco deles, pois não souberam informar os endereços e não conseguimos contato com familiares.

### **Caminho percorrido: como e por que pesquisar esse tema?**

A educação dos Surdos brasileiros, de acordo com Albres (2005), até a década de 1970 ficava restrita às escolas de ensino especial ou a classes especiais, com pouco ou

nenhum reconhecimento de suas competências acadêmicas. Normalmente, quando o Surdo não tinha acesso à escola de educação especial, frequentava alguma Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Durante a década de 1990 ainda era comum encontrar Surdos que frequentavam apenas essas associações, pois eram considerados incapazes de frequentarem escolas de ensino regular. Assim, a maioria deles permanecia, durante a vida inteira, sob a tutela de familiares, desempenhando trabalhos domésticos ou funções pouco valorizadas.

Devido a essas condições históricas e, tendo em vista que a maioria da sociedade é composta por pessoas ouvintes, os Surdos, como grupo minoritário, estão sujeitos à exclusão e marginalização socioespacial que consiste em sua não participação nos diferentes espaços de convívio social. Diante desse contexto, percebemos a necessidade de verificar qual a realidade dos Surdos em Viçosa e entender como são atendidos em suas especificidades relativas à condição da surdez no que se refere ao acesso aos serviços, lugares, informações e bens necessários ao seu crescimento pessoal, social, educacional e profissional.

As motivações para a escolha do tema desse trabalho estão relacionadas à sua relevância social, escassez dessa discussão na Geografia e a necessidade de ampliar horizontes em relação à inclusão, almejando uma sociedade mais justa, com atendimento às necessidades específicas dos Surdos e de pessoas com deficiência, marginalizados pelos sistemas sociais hegemônicos.

Portanto, o objetivo desse estudo é compreender como os Surdos residentes no espaço urbano de Viçosa-MG se relacionam com os diferentes espaços dessa cidade e, a partir da ótica deles, descobrir quais são as suas percepções sobre as necessidades de inclusão socioespacial. Especificamente, buscamos compreender a espacialidade dos Surdos residentes em Viçosa, como ocorre os processos de inclusão/exclusão socioespaciais; verificar como são atendidas suas necessidades básicas, no que se refere à inclusão socioespacial (acesso aos serviços, lugares, informações e bens necessários ao seu desenvolvimento pessoal, social, cultural, educacional e profissional) com o intuito de questionar seu estatuto de cidadão frente aos problemas ainda enfrentados. Intentamos, nessa linha, assinalar quais são os equipamentos urbanos voltados para garantir a acessibilidade dos Surdos no espaço urbano de Viçosa, levando em consideração o fato de que para

possibilitar uma real interação/apropriação dos Surdos ao mundo (do local ao global) é, prioritário que sejam assegurados serviços, instituições e projetos que busquem a sua inclusão na cidade.

O trabalho encontra sua relevância no fato de os conceitos de acessibilidade, mobilidade e inclusão para pessoas com deficiência não contemplarem as pessoas surdas no que se refere aos aspectos espaciais. Esses conceitos, pensados no âmbito das configurações espaciais, geralmente, remetem à ideia de restrição à mobilidade física, ou seja, deficiências que afetam os membros do corpo. Portanto, atualmente, a preocupação com a mobilidade e o acesso urbano está restrita, em grande parte, a criar e/ou adequar espaços e ambientes para pessoas com tais deficiências, como, por exemplo, construção de rampas, ampliação de calçadas, instalação de elevadores em edifícios e ônibus, dentre outros. Porém, em observância aos Surdos, algumas questões relacionadas ao espaço devem ser consideradas. No entanto, pouco têm sido discutidas no campo da Geografia, uma vez que faltam estudos que abordem o assunto a partir da abordagem socioespacial. A literatura científica e acadêmica brasileira sobre a espacialidade dos Surdos é praticamente inexistente. Os temas inclusão e exclusão dos Surdos, geralmente, restringem-se aos aspectos educacionais e linguísticos.

Os Surdos, em sua maioria, não são oralizados. Assim, devido às suas particularidades linguísticas e culturais, estabelecem relações diferentes com o espaço nas quais se destaca o aspecto visual. Conseqüentemente, eles utilizam a comunicação espaço-visual, como principal meio de conhecer e se relacionar com o mundo, enquanto os ouvintes utilizam a comunicação oral-auditiva. Portanto, a maioria dos Surdos constroem seus pensamentos a partir das imagens, e não somente a partir da oralidade, e sua língua – a língua de sinais – é constituída a partir de uma organização visual e espacial. Dessa forma, o espaço assume grande importância para os Surdos também nesse aspecto. Porém, não aprofundaremos nesse assunto, pois nosso intuito com esse trabalho é elucidar as questões relacionadas ao (des)uso e apropriação/não-apropriação dos espaços urbanos de Viçosa pelos Surdos e, assim, avaliar sua inclusão/exclusão nesses espaços.

Portanto, tendo em vista essas particularidades, descreveremos, a seguir, os procedimentos metodológicos utilizados nessa pesquisa que buscou compreender a inclusão

socioespacial dos Surdos de Viçosa. Para melhor compreensão da importância da temática, apresentaremos um referencial teórico que abordará os contextos históricos relacionados à constituição social e política das comunidades surdas brasileiras, bem como suas especificidades linguísticas e culturais. Em seguida, apresentaremos algumas questões relativas aos espaços geográficos, bem como sua importância para a inclusão dos indivíduos. Pautado nessa base teórica e nas entrevistas apresentaremos e discutiremos os resultados alcançados neste trabalho

O presente estudo foi realizado por meio de pesquisa qualitativa e exploratória. Esse tipo de pesquisa é indicado para tratar o tema porque permite compreender o fenômeno da espacialidade no âmbito da inclusão e exclusão no cotidiano de determinado grupo social. Assim, contempla a complexidade da relação dos Surdos com os espaços sociais.

Inicialmente, foi realizado um levantamento bibliográfico buscando discussões sobre a espacialidade de pessoas surdas e referências literárias que tratam a questão da cidadania em relação aos direitos das pessoas Surdas e suas formas de apropriação dos espaços da cidade, de modo geral.

Por meio de pesquisa bibliográfica e diálogos com pessoas envolvidas com a comunidade surda viçosense foram consultadas leis, projetos e ações que buscam a inclusão dos Surdos. Associando esses diálogos às informações fornecidas pelos Surdos nas entrevistas, foram verificadas as condições de equipamentos urbanos necessários à sua inclusão socioespacial.

Para a localização residencial dos Surdos inicialmente foi realizado contato com uma senhora ouvinte, esposa de um Surdo, residentes em Viçosa. Eles lideram, há mais de 15 anos, trabalhos voluntários com Surdos de Viçosa e cidades vizinhas. A partir de então os próprios Surdos encontrados foram indicando a localização de outros Surdos. Dessa forma, foi criada uma rede de contatos que possibilitou o mapeamento e as entrevistas, na maior parte feita pessoalmente. No entanto, ressaltamos que. Algumas entrevistas foram agendadas via telefone com membros da família e outras, com os próprios Surdos via redes sociais na internet, já que muitos deles têm acesso a esses recursos.

Foi realizado um levantamento na Universidade Federal de Viçosa e em igrejas da cidade para entender como ocorre a busca pela inclusão dos Surdos por iniciativas dessas instituições, visto que vários Surdos frequentam esses espaços.

Durante o decorrer dos anos de 2014, 2015 e 2016 uma das pesquisadoras desse trabalho participou de cursos de Libras e vários eventos que envolviam Surdos de Viçosa e região, o que permitiu entender o cotidiano dos Surdos e suas formas de se relacionarem entre si, com ouvintes e com os espaços dessa cidade.

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas dialogadas com 14 pessoas surdas, na faixa etária entre 21 e 60 anos, residentes em Viçosa, que se comunicam por meio da Libras ou da Língua Portuguesa oral, com o objetivo principal de entender como elas se relacionam com os espaços de Viçosa e quais são suas necessidades específicas. As entrevistas com os Surdos que se comunicam por meio da Libras foram auxiliadas por tradutores/intérpretes Libras/Língua Portuguesa, funcionários da Universidade Federal de Viçosa (UFV). Todos os entrevistados são maiores de idade e assinaram um termo de consentimento, de acordo com modelo disponibilizado pelo Comitê de Ética da UFV (Anexo), autorizando a divulgação das informações prestadas, porém suas identidades foram resguardadas. Todos os nomes usados para designá-los nessa pesquisa são fictícios. Para análise das entrevistas, os dados e informações obtidos foram agrupados e tabulados de acordo com cada categoria: Relação com os espaços de Viçosa e cidadania; Espaços religiosos; Ensino/Aprendizagem; Socialização; Socioeconômico. (Ver apêndice).

Não foi possível obedecer aos padrões estatísticos para cálculo de amostra porque muitos Surdos residentes em Viçosa não apresentam domínio satisfatório nem da Libras e nem da Língua Portuguesa para fornecerem informações mediante entrevista. Caso fosse possível utilizar uma amostra com observância aos parâmetros padrões estatísticos, para uma amostra aleatória simples<sup>2</sup>, em uma população total de 36 pessoas, o resultado do cálculo

---

<sup>2</sup> De acordo com Antunes (2011), uma amostra aleatória simples é um subconjunto de indivíduos (a amostra) selecionado totalmente ao acaso a partir de um conjunto maior (a população) por um processo que garante que: a) Todos os indivíduos da população têm a mesma probabilidade de serem escolhidos para a amostra; b) Cada subconjunto possível de indivíduos (amostra) tem a mesma probabilidade de ser escolhido que qualquer outro subconjunto de indivíduos.

seria de 33 indivíduos, com margem de erro de 5%, e de 26 indivíduos com margem de erro de 10%, utilizando-se as seguintes fórmulas:

$$n_0 = \frac{1}{E_0^2} \quad n = \frac{N \cdot n_0}{N + n_0} \quad ,$$

nas quais,

$N$  – Tamanho da população;

$n$  – Tamanho da amostra;

$n_0$  – Uma primeira aproximação para o tamanho da amostra;

$E_0^2$  – Erro amostral tolerável.

Foi feita a representação cartográfica dos Surdos adultos e dos locais que promovem ações para sua inclusão. O mapeamento foi feito através de Geoprocessamento, utilizando-se um aparelho receptor GPS, extraídos *in loco* os dados de coordenadas de latitude e longitude das residências dos Surdos localizados. Esses dados foram transferidos para um computador e processados utilizando-se o software ArcGIS para construção dos mapas. Esses abrangem as informações dos Surdos no que se refere a localizações das residências, se suas moradias são próprias ou alugadas, locais mais acessados, formas de comunicação, níveis de escolaridade, se trabalham formalmente. Crianças e os adolescentes foram contabilizados, porém não foram mapeados devido à necessidade de delimitação da pesquisa.

Um ponto negativo desse trabalho foi a impossibilidade de se realizar entrevistas com maior número de Surdos. Não foi possível obedecer aos parâmetros estatísticos para cálculo de amostra porque muitos Surdos residentes em Viçosa não apresentam domínio suficiente nem da Libras e nem da Língua Portuguesa para fornecerem informações mediante entrevista. Em contrapartida, um ponto bastante positivo é que os Surdos entrevistados compõem um grupo bastante diversificado (heterogêneo): usuários da Libras, usuários da oralização, do sexo masculino e do sexo feminino, diferentes faixas etárias e graus de escolaridade.

## **CAPÍTULO I - ESPAÇO E CIDADANIA E A SURDEZ NO BRASIL**

### **Políticas de integração e políticas de inclusão dos Surdos no Brasil: alguns apontamentos a partir do papel do Estado**

Em 1857 foi inaugurado na cidade do Rio de Janeiro, pelo Imperador Dom Pedro II<sup>3</sup>, o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Naquela época recebeu o nome de Imperial Instituto dos Surdos-Mudos. A escola, que é gratuita, atualmente bilíngue (Libras e Língua Portuguesa), é especializada na educação de Surdos, abarcando a Educação Infantil, Ensino Médio e cursos profissionalizantes que, associados aos estágios remunerados, ajudam a inserir o Surdo no mercado de trabalho. O Instituto também apoia o ensino e a pesquisa de novas metodologias para serem aplicadas no ensino dos Surdos e atende a comunidade e os alunos nas áreas de fonoaudiologia, psicologia e assistência social. O INES é, sem dúvida, de grande importância para a inclusão de Surdos, porém, a grandeza territorial do Brasil, dentre outros fatores, impede que todos as pessoas surdas tenham acesso à educação nessa instituição.

Exceto pela criação do INES, até a década de 1990 os Surdos brasileiros não dispunham de políticas públicas que promovessem sua inclusão, fato que pode ser notado por meio do Decreto nº 42.728, de dezembro de 1957, que proibiu totalmente a utilização da língua de sinais sob a alegação de que o Oralismo<sup>4</sup> seria o melhor método para educação dos Surdos. A adoção do Oralismo em substituição ao uso da Libras representou um retrocesso na educação e inclusão dos Surdos, reforçando a ideia de deficiência como sinônimo de incapacidade. Tal perspectiva partia do pressuposto de que “o Oralismo percebe a surdez como uma deficiência que deve ser minimizada pela estimulação auditiva.” (GOLDFELD, 2001, p. 31).

---

<sup>3</sup> De acordo com Soares (1999), Dom Pedro II tinha interesse na educação dos Surdos porque tinha um neto Surdo, filho da princesa Isabel, que era casada com o Conde D’Eu, parcialmente Surdo.

<sup>4</sup> Oralismo é um método de ensino para Surdos, defendido principalmente por Alexander Graham Bell (1874-1922) no qual se defende que a maneira mais eficaz de ensinar o Surdo é através da língua oral, ou falada. Surdos que foram educados através deste método e possuem domínio oral de uma língua são considerados oralizados. Fonte: Wikipédia, a enciclopédia livre. Obtido em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Oralismo>.

Assim, a presença de Surdos numa sociedade onde a maioria das pessoas é ouvinte, durante muitos anos, foi considerada como um “problema” que deveria ser resolvido pela medicina a partir do discurso da deficiência, que tratava a surdez como doença. Quando ela não era “curada” o Surdo tinha que se adaptar a sociedade para não ficar fadado ao isolamento. A integração se caracterizava pela tentativa de adequação das pessoas com deficiência àquelas consideradas *normais*<sup>5</sup>, o que implicava em um esforço unilateral dos Surdos e deficientes para fazerem parte da sociedade. Portanto, o discurso que prevalecia era da deficiência e não da diferença, o que pressupunha considerar *anormal* todos aqueles que apresentavam algum traço de deficiência. A política, então, se centrava nas tentativas de normalizá-los. Resumidamente, este era o sistema de integração, que prevaleceu até o início dos anos 1990, visando a inserção da pessoa com deficiência nos espaços sociais, principalmente nas escolas.

Sasaki (1998) considera a integração e a inclusão como formas de inserção social, mas mostra que são conceitos diferentes. Ele associa a integração às décadas de 1960 e 1970 e ao modelo médico adotado naquela época, que objetivava tornar a pessoa com deficiência apta para satisfazer os padrões do meio social. Por sua vez, a inclusão, que se iniciou na década de 1990, propõe a modificação da sociedade para torná-la capaz de acolher todas as pessoas.

A Declaração de Salamanca<sup>6</sup>, em 1994, foi a principal responsável pela mudança do discurso de integração para o discurso de inclusão. Esta, teoricamente objetiva oferecer a todos as mesmas condições de desenvolvimento de suas atividades e capacidades, com respeito às necessidades especiais. Portanto, para atender aos Surdos e às pessoas com

---

<sup>5</sup> O termo “normal” no Dicionário de Filosofia (2003), está conceituado por Abbagnano como “aquilo que está em conformidade com a norma”; “aquilo que está em conformidade com um hábito ou com um costume ou com uma média aproximada ou matemática ou com o equilíbrio físico ou psíquico”.

<sup>6</sup> A Declaração Mundial de Salamanca (1994) foi elaborada na Conferência sobre Educação Especial, em Salamanca, na Espanha e foi assinada por representantes de 92 países, inclusive o Brasil, e 25 organizações internacionais. Teve por objetivo fornecer diretrizes básicas para a formulação e reforma de políticas e sistemas educacionais para inclusão social. Resultou no compromisso dos noventa e dois países e vinte e cinco organizações em prol da Educação para Todos, onde todos reconheceram a necessidade e a urgência de garantir a educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais no quadro do sistema regular de educação (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994).

deficiência se faz necessário criar e adaptar espaços, instrumentos, equipamentos, métodos e metodologias, além da formação e contratação de mão de obra especializada. Acreditamos que, para que haja inclusão, não basta ter acesso às escolas, é preciso criar condições e maiores oportunidades nessas instituições e nos demais ambientes sociais que visem a inclusão dos Surdos, por meio da comunicação visual e difusão das Línguas de Sinais.

A partir da mudança de perspectiva, de integração para inclusão, as escolas comuns e especiais precisaram ser reestruturadas – tanto em seus espaços físicos, como na qualificação de profissionais – para atender a todo tipo de diversidade. Porém, a preocupação com a inclusão nos demais espaços sociais não foi, inicialmente levada em conta em termos de políticas públicas, parecendo que a inclusão era uma necessidade apenas das escolas. Nessa ótica, bastava ter acesso à educação escolar que, por si só, seria capaz de promover a inclusão social das pessoas surdas nos diversos espaços. Todavia, a inclusão abarca vários outros aspectos e contextos sociais, de acordo com Souza e Macêdo (2002). Para o autor, a partir da década de 1990, passou a vigorar a ideia de que a inclusão do aluno Surdo na rede de ensino regular possui um papel determinante para o desenvolvimento, não apenas educativo, mas de todo o contexto sociocultural do indivíduo, uma vez que o comprometimento da perda da capacidade auditiva acarreta enormes dificuldades de socialização com pessoas ouvintes carecendo, então, de intervenções pedagógicas, familiares e sociais para que o processo de integração ocorra de forma agradável ao portador da dificuldade, levando-o a uma socialização completa com o mundo que o rodeia.

É reconhecido que a escola deve exercer a função de promover o desenvolvimento do indivíduo, inclusive sua preparação para se inserir nos demais espaços sociais. Dessa forma, a inclusão não se restringe aos limites de seus muros, pois os espaços sociais são diversos e múltiplos. Portanto, seria ingênuo acreditar que as necessidades de mudanças para que haja inclusão ocorram apenas no âmbito escolar. A inclusão exige a mudança (adequação e capacitação) dos espaços e da sociedade de modo geral.

A família e a escola normalmente são as primeiras instituições sociais que promovem (ou devem promover) os processos de inclusão dos Surdos. Consequentemente, tornam-se também as principais responsáveis por sua inclusão nos demais ambientes sociais, pois devem possibilitar a formação básica do indivíduo na construção de seus valores morais, sua cidadania e autonomia. Em conformidade ao que afirma Szymanski (1997, p. 216), “escola

e família são instituições que têm em comum a preparação das crianças para a sua futura inserção na sociedade”. Como observa Cruz (2010), cabe aos pais com auxílio de profissionais especializados, escolherem a melhor maneira de inserir seu filho na sociedade, pois é preciso que seja conhecedor do processo de ensino do seu filho e o processo de integração deste na sociedade. Assim, as experiências cotidianas da pessoa, especialmente enquanto criança e adolescente, nos ambientes familiar e escolar, exerce ação positiva ou negativa em seu desenvolvimento nas demais instituições sociais.

A partir 1990 o sistema de integração foi substituído paulatinamente pelo sistema de inclusão, o que representou um grande avanço para a comunidade surda. Porém, o conceito *inclusão* para pessoas surdas, frequentemente, é entendido apenas como o processo de inserção desses indivíduos nas escolas. Mas, a inclusão é algo mais abrangente e envolve várias outras questões como, as interações sociais e o acesso aos diferentes espaços. O processo de inclusão torna-se possível quando “a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade” (SASSAKI, 1997, p. 41). Nesse caso, percebe-se a necessidade de inversão de atitudes: se antes as pessoas consideradas com deficiência tinham que se adaptar a sociedade, para serem *integradas* a ela, agora a sociedade tem que se adequar a essas pessoas, buscando métodos, metodologias e qualificação profissional para promover sua *inclusão*, entendendo que esta não deve se restringir aos espaços escolares, mas abranger os demais ambientes sociais. Nesse sentido, nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na educação básica, é discutida a questão da inclusão nos demais espaços, com a seguinte consideração:

Entende-se por inclusão a garantia, a todos, do acesso contínuo ao espaço comum da vida em sociedade, sociedade essa que deve estar orientada por relações de acolhimento à diversidade humana, de aceitação das diferenças individuais, de esforço coletivo na equiparação de oportunidades de desenvolvimento, com qualidade, em todas as dimensões da vida. (Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na educação básica, 2001).

Porém, alguns avanços em relação a inclusão dos Surdos em diferentes espaços sociais, tornou-se possível apenas mediante a propostas de associações que lutam pelos direitos desses grupos. Antes do reconhecimento da Libras como Língua oficial, em 2002, a maioria dos Surdos não tinha oportunidades reais para serem incluídos e desenvolverem o aprendizado. Além disso, devido ao preconceito, muitos eram maltratados e alvo de piadas.

Lamentavelmente, ainda hoje, apesar das leis de acessibilidade e inclusão e, mesmo contando com ações sociais nesse sentido, vários Surdos ainda não têm oportunidades reais de inclusão e são vítimas do preconceito, da inferiorização perante aos ouvintes, principalmente quando não têm seus direitos respeitados. Em Viçosa, a despeito da existência de vários problemas sociais que atingem os Surdos, essa situação vem sendo minimizada nos últimos anos, com avanços nos processos de inclusão de Surdos, o que será discutido em outro capítulo.

### **Alguns avanços no processo de inclusão dos Surdos**

A Libras é a língua dos Surdos brasileiros, fundamentada pela Lei Federal Nº. 10.436, de 24 de abril de 2002 e regulamentada pelo decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Sendo também reconhecida oficialmente como a Segunda Língua Brasileira, seu ensino deveria ser oferecido gratuitamente também aos ouvintes, desde às series iniciais, com o objetivo de aumentar as possibilidades de inclusão social dos Surdos. É assinalado pelos especialistas e movimentos sociais que a difusão do ensino de Libras é capaz de romper barreiras para a comunicação não apenas entre as comunidades surdas, mas também entre estas e as comunidades ouvintes.

Após o reconhecimento da Libras como segunda língua oficial do Brasil, a inclusão dos Surdos tornou-se mais expressiva no país, pois as famílias passaram a ter amparo legal para reivindicar vários direitos das pessoas surdas, especialmente para inclusão escolar. Dentre as reivindicações destaca-se o ensino da Libras nas escolas regulares e sua utilização no ensino dos conteúdos curriculares por meio da atuação de tradutores/intérpretes.

No que se refere ao direito ao trabalho, temos a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que determina a reserva de até 20% das vagas em cargos públicos por concursos para indivíduos com deficiência. A Lei Federal Nº 8.213/91, conhecida como Lei de Quotas para o Mercado de Trabalho, foi regulamentada pelo decreto Nº 3.298/99. Dispõe em seu artigo 93 que empresas com mais de 100 funcionários são obrigadas a contratar pessoas com deficiência. O percentual de pessoas com deficiência a ser contratado varia de acordo com o número total de funcionários, na seguinte proporção: de 100 a 200 funcionários - 2%, de 201 a 500 funcionários - 3%, de 501 a 1000 funcionários - 4%, de 1001 funcionários em diante

- 5%. A Lei de Cotas para o Mercado de Trabalho (Lei Nº 8.112/90) foi submetida a municipalização em Viçosa em novembro de 2005, sob número 1.702/2005.

Apesar do avanço, é importante registrar que, o que deveria ser uma medida inclusiva da pessoa com deficiência, a lei de Cotas para o Mercado de Trabalho é tratada simplesmente como mera obrigação jurídica pelas empresas. Em alguns países, como Portugal, por exemplo, não existe a lei de cotas para inclusão no mercado de trabalho, mas sim um sistema de incentivo fiscal concedido pelo governo, no qual as empresas que contratam pessoas com deficiência têm isenção de impostos.

Segundo dados da Secretaria do Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Censo IBGE 2010, 82% dos profissionais com deficiência (de um total de mais de 20 milhões de pessoas) são contratados sem carteira de trabalho assinada. Apenas 306 mil, de aproximadamente 44 milhões de vagas de emprego no Brasil, foram ocupadas por pessoas com deficiência em 2010. Ainda, de acordo com outros dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2015, no panorama de profissionais brasileiros, a diferença de rendimento entre mulheres e homens é maior entre pessoas com deficiência auditiva. Mulheres com essa deficiência chegam a ganhar 43% menos do que homens na mesma condição. Ou seja, mesmo entre grupos minoritários, prevalece o diferente tratamento em relação ao sexo.

É preciso ressaltar que os baixos salários também representam um fator que desestimula a inclusão de pessoas consideradas com deficiência no mercado de trabalho, conforme mostra Clemente e Garcia:

O acesso das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho no Brasil é um processo que vem ocorrendo [...] de maneira restrita e relativamente precária, pois esses trabalhadores concentram-se em formas de ocupação mais simples e de menor rendimento (CLEMENTE, 2008; GARCIA, 2010).

Portanto, conforme comentamos, a lei de Cotas para o Mercado de Trabalho, embora represente um avanço, ela, por si só, não garante a plena inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Segundo Garcia (2010), mesmo que fosse cumprida integralmente, as empresas limitam-se a oferecer o número mínimo de vagas exigido. Assim, tal lei garantiria cerca de um milhão de empregos para pessoas com deficiência, sendo que o contingente de trabalhadores nesta condição é bem superior a este montante. Outros estudos

mostram que há um comportamento discriminatório por parte das empresas ao optarem somente pela contratação de pessoas com deficiência leve, como afirmam Ribeiro e Carneiro, 2009, p. 552, "como não há exigências quanto ao tipo de deficiência para fins de observância da cota, as empresas, regra geral, selecionam dentre os portadores de deficiência aqueles que lhes são mais convenientes".

Araújo e Schmidt (2006) apontam que as principais causas para a dificuldade das pessoas com deficiência em se conseguir um emprego são a baixa escolaridade, falta de especialização, falta de preparo das empresas com recursos acessíveis e preconceito por parte da sociedade. Em grande parte dos casos, a falta de especialização do trabalhador com deficiência se deve à ausência de acessibilidade nos cursos de formação profissional. Ainda de acordo com as autoras, estereótipos sociais, como a crença de que deficientes auditivos realizam melhor trabalhos braçais, pela sua grande capacidade de concentração, também limitam as oportunidades profissionais desse seguimento da população.

Ainda em relação às leis de acessibilidade e inclusão, existe o Passe Livre, um programa do Governo Federal que oferece às pessoas com deficiência e carentes, gratuidade nas passagens em transportes coletivos. Os critérios para avaliar a carência variam de acordo com cada estado e cidade. Existem três modalidades de Passe Livre: federal (entre estados brasileiros) – instituído pela Lei 8.899/1994; intermunicipal (entre cidades do mesmo estado) - instituído pela Lei 13.465/2000, em Minas Gerais; municipal (dentro da cidade em que reside) – instituído pela Lei 1.702/2005, em Viçosa.

É garantido também o direito à acompanhante, devidamente cadastrado, para a pessoa com deficiência mediante comprovação dessa necessidade. Obviamente, a gratuidade do transporte por si só não garante o acesso aos espaços, o que será discutido adiante.

### **Surdos: inclusão ou exclusão nos múltiplos espaços?**

Conforme Santos (2006), espaço geográfico é um conjunto de sistemas de objetos e ações, isto é, as ações humanas manejam os instrumentos (objetos) no sentido de construir e transformar os elementos inseridos no ambiente, seja ele natural ou social. Para os geógrafos humanistas, o conceito de espaço geográfico está atrelado à questão subjetiva, cultural e

individual. Nesse sentido, o espaço é o local de morada dos seres humanos e, mais do que isso, é o meio de vivência onde as pessoas imprimem suas marcas cotidianamente, proporcionando novas leituras à medida que a compreensão do mundo se modifica.

De acordo com essas concepções, inferimos que o espaço geográfico, como construção social humana, deve ser vivenciado de forma compartilhada, onde todas as pessoas devem ter o direito de usufruí-lo em condições de igualdade. Porém, o uso dos espaços não é democrático, ficando grande parte da sociedade restrita a alguns locais e limitada às interações sociais que não lhes atendem em sua total necessidade, gerando, assim, os espaços de exclusão. Normalmente, quando o tema *espaços de exclusão* é discutido, são evidenciadas as periferias e as áreas de extrema pobreza situadas no centro. Mas, existem também os espaços de exclusão gerados pelo não acesso (ou dificuldade de acesso). Sendo o acesso e a inclusão considerados direitos de todos, questionamos então, a nossa condição humana como cidadãos, dignos de exercer nossos direitos.

Segundo Santos (1996), o direito a cidade é o direito inalienável<sup>7</sup> a uma vida justa para todos. É o direito de obter os bens e serviços mínimos para uma existência digna. Esses bens e serviços deveriam ser oferecidos a todos, pois seus custos são cobrados da sociedade por meio de arrecadação de impostos. Aqueles que não usufruem desses bens e serviços não se encontram na condição de cidadãos.

No sentido etimológico, cidadão deriva da palavra *civita*, que em latim significa cidade, e tem relação com o vocábulo grego *politikos* - aquele que habita a cidade. Segundo o Dicionário Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, "cidadania é a qualidade ou estado do cidadão", enquanto "cidadão é o indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um estado, ou no desempenho de seus deveres para com este".

Porém, analisando o acesso aos bens e serviços essenciais a todos – e que são reconhecidos como direito (educação, saúde, segurança, moradia, transporte, cultura, lazer...), verifica-se que grande parte dos brasileiros não são atendidos de forma adequada.

---

<sup>7</sup> Direitos inalienáveis são todos os direitos fundamentais que não podem ser legitimamente negados a uma pessoa. Todos os seres humanos nascem com direitos inalienáveis. Nenhum governo e nenhuma autoridade tem competência para negar este tipo de direito, ao contrário, devem protegê-los.

Nesse sentido, de acordo com as definições acima, esses brasileiros, por terem seus direitos desrespeitados, não podem ser considerados cidadãos. Essa situação se agrava ainda mais quando a má condição econômica de uma pessoa é somada à surdez ou à deficiência. Muitos Surdos da área urbana de Viçosa estão inseridos nesse contexto, sem acesso a bens e serviços básicos, tão defendidos pelos chamados *Direitos Humanos*. Temos como exemplos, o lazer, a educação e a segurança pública, direitos que exigem o investimento em equipamentos urbanos para todos, inclusive para as pessoas com deficiência. Segundo a norma brasileira NBR 9284, *equipamentos urbanos* é um termo que designa “todos os bens públicos ou privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados.” A norma define como categorias: “circulação e transporte, cultura e religião, esporte e lazer, segurança pública e proteção, abastecimento, administração pública, assistência social, educação, saúde, infraestrutura (sistemas de comunicação, energia, iluminação pública e saneamento)”. O acesso irrestrito a todos os cidadãos aos equipamentos urbanos torna possível garantir o direito ao entorno, ou seja, o direito de usufruir dos espaços da cidade onde vivem, em paralelo ao que diz Santos (1987), sobre a falta de implementação desse direito devido a fragilidade de implementação das leis que regem o direito à cidade:

E o direito ao entorno? Ele está nos livros e nos discursos oficiais, mas ainda está muito longe de uma implementação. Que dizer, por exemplo, das mudanças brutais que se operam na paisagem e no meio ambiente, sem a menor consideração pelas pessoas? A lei é a do processo produtivo, cujo resultados ofendem, expulsam e desenraizam as pessoas e não a lei que assegure o direito a cidade ou, ao menos, o direito ao entorno. (SANTOS, 1987, p. 47).

Como discute o autor, a re(produção) do espaço está pautada no desenvolvimento econômico e, em função dessa lógica, pouco se garante ao direito e acesso aos equipamentos públicos, essenciais para o exercício pleno da cidadania. A precariedade de estruturas urbanas públicas (transporte, saúde, educação, lazer...) se reproduzem mantendo um padrão excludente na cidade, tornando o acesso aos serviços públicos ainda mais distantes para as pessoas com deficiência. As leis existem de fato, mas sua implementação não contempla a totalidade, elas favorecem a existência de espaços-territórios que reforçam a ideia de cidade para alguns, notadamente para aqueles que têm acesso ao trabalho e ao capital. Descarta-se, nessa lógica, a grande maioria dos habitantes das cidades, o que atinge de forma mais aguda aqueles que não são considerados normais, como os Surdos.

Nesse sentido, ainda de acordo com o autor, o processo produtivo é acentuado pela financeirização da economia. Ao privilegiar a acumulação capitalista, é assegurado o direito aos espaços, em suas várias escalas, àqueles que detêm o capital, processo que é garantido pelas leis que favorecem os interesses do sistema capitalista. Por pressão dos investidores e por interesses entre governantes e empresas do setor privado as ações que não geram lucros surgem tardia e lentamente.

Dessa forma, considerando os mecanismos e equipamentos urbanos necessários a inclusão dos Surdos, estes vão contra a lógica do sistema capitalista, pois acarretam custos, sem expectativas de lucros. Tomemos como exemplo a contratação em bancos comerciais de tradutor/intérprete Libras/Língua Portuguesa ou de atendentes que dominam a Libras. Essa é uma necessidade específica de Surdos que se comunicam por essa Língua, porém há pouco investimento porque não existe a chamada *demanda*, ou seja, não há um número expressivo de clientes Surdos, que possa representar lucros diante da disponibilidade desse serviço especializado. De acordo com a Lei Nº10.048, de 8 de novembro de 2000, várias instituições públicas e privadas, incluindo os bancos comerciais, são obrigados a priorizar o atendimento do público com necessidades especiais (pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos). Os Surdos, portanto, enquadram-se por lei na categoria *pessoas com deficiência*. Porém, sua necessidade especial é relacionada à comunicação. Portanto, não faz sentido simplesmente garantir seu lugar em filas preferenciais para atendê-lo prioritariamente, já que essa prioridade de atendimento dos Surdos nas filas, não o beneficia em relação a sua real necessidade para que seja incluído nesse ambiente. Podemos inferir, então, que a deficiência não está na pessoa surda, mas sim nos espaços que não estão preparados para recebê-las. Sem acessibilidade linguística não há possibilidade de inclusão para os Surdos.

Reconhecendo a comunicação como algo indispensável ao ser humano em todos os espaços sociais, ela deveria ser viabilizada aos Surdos por essas e outras instituições, por meio da atuação de tradutor/intérprete Libras/Língua Portuguesa ou a capacitação de funcionários para o domínio da Libras.

Não podemos deixar de ressaltar que o direito a comunicação é um direito essencial às comunidades surdas. A comunicação é reconhecida como principal “ferramenta” utilizada na socialização e nas práticas do dia a dia. Segundo Santos (2006, p. 29), “é na experiência

comunicacional que se criam e se reestabelecem os laços sociais e a sociabilidade entre grupos e indivíduos”. Nesse contexto, a difusão da Libras é um importante viabilizador de inclusão social dos Surdos. Assim, para uma real inserção dos Surdos na cidade, seria importante garantir o direito a comunicação, expresso através da difusão de diferentes equipamentos e profissionais especializados nos espaços, sejam eles públicos ou privados. Seria, portanto, existência desse direito inalienável (o de poder se comunicar) nas instituições e nos diferentes espaços que possibilitaria aquilo que Santos (1987) discute, que é o direito ao entorno, o que possibilitaria aos Surdos um cotidiano mais fluido, funcional e incluyente. Nesse sentido, o direito à comunicação, entendido aqui como o direito ao entorno inteligível aos Surdos, facilitaria o acesso às pessoas, lugares, bens e serviços, conforme supracitado no exemplo dos bancos comerciais.

A despeito da existência de vários constrangimentos sociais/espaciais que impedem/dificultam à inclusão dos Surdos na sociedade, o direito em termos legais é considerado de responsabilidade da sociedade civil, empresas e do governo. Porém, a maioria dos governos passam a se importar com essa questão apenas quando famílias de Surdos, grupos sociais e os próprios Surdos passaram a reivindicar a criação de leis que garantam o seu direito ao acesso à cidade. Durante muitos anos, os governantes brasileiros pouco se interessavam pela educação e formação cidadã dos Surdos para inclusão social. Isso fica claro pela ausência, de leis e ações com esse propósito. Empresas privadas também não se interessam porque Surdos não geram lucro pelo fato de serem minorias. O acesso aos bens e serviços, em geral, é oferecido aos grupos que compõem maiores massas e àqueles que possuem maior poder aquisitivo. Assim, os Surdos como grupos minoritários, viveram (e muitos ainda vivem) excluídos, ou precariamente incluídos de vários espaços de convívio social, conforme salienta Callai (2006, p. 122) sobre uso e percepção do espaço e da exclusão:

Na sociedade em que vivemos hoje, por mais avançada que esteja, os Surdos ainda encontram muitas dificuldades para conquistarem seu espaço e se apoderarem dele. (...) os não-lugares produzem forte tensão na população, causada pela seletividade dos espaços, pela exclusão, pela falta de laços afetivos de ligação, pela negação ao acesso, etc. (CALLAI, 2006, p.122)

Dessa forma, é possível inferir que não basta ocupar um lugar; é necessário fazer parte dele. Caso isso não ocorra, experimenta-se um não-lugar<sup>8</sup> ao qual Callai se refere. Os diversos espaços da cidade constituem palco para convivência social em suas várias instâncias. Portanto, deveria oferecer condições de inclusão para todos, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, com o reconhecimento da diversidade e respeito às diferenças. No entanto, a dificuldade de comunicação entre Surdos e ouvintes e a falta de elementos de comunicação visual nos diversos espaços faz com que os Surdos vivenciem uma relação de não pertencimento a vários locais da cidade. Por não se sentirem inseridos nos diversos espaços, tal mecanismo reforça o sentimento de exclusão espacial dos Surdos, gerando uma sensação de estar “sozinho no meio da multidão”.

Compreendemos que é fundamental reconhecer que a surdez não é uma barreira intransponível a comunicação, embora a dificulte em uma sociedade majoritariamente ouvinte. Há várias formas de se comunicar, além das línguas orais. As línguas de sinais são algumas delas. Portanto, é necessário que a Libras, como Língua natural dos Surdos brasileiros, seja difundida de maneira ampla para que possa efetivamente ocorrer uma real inclusão desses Surdos na sociedade. É fundamental que seu ensino seja oferecido aos Surdos desde a infância e também à sua família, de modo a facilitar a inclusão e o convívio no dia a dia. Ao ser reconhecida como língua oficial brasileira, a Libras deveria ser acrescentada aos currículos escolares não só para os alunos Surdos, mas também, para os ouvintes, desde as séries iniciais do Ensino Fundamental das escolas regulares. Tal mudança no ensino favoreceria de maneira mais efetiva a inclusão dos Surdos, pois seria utilizada não apenas com a finalidade do ensino dos conteúdos curriculares, mas também como um veículo de comunicação viabilizador da inclusão social dos Surdos em suas várias instâncias, conforme sugere Falcão (2007):

---

<sup>8</sup> Não-lugar é um conceito proposto por Marc Augé, antropólogo francês, para designar um espaço de passagem incapaz de dar forma a qualquer tipo de identidade, isto é, segundo Marc Augé todo e qualquer espaço que sirva apenas como espaço de transição e com o qual não criemos qualquer tipo de relação é um não-lugar! Assim, este define-os como sendo espaços de anonimato em nosso dia a dia, na nossa vida e na nossa consciência. Estes espaços são, portanto, descaracterizados e impessoais – não lhes são atribuídos quaisquer tipos de características pessoais exatamente porque não tem qualquer tipo de significado ou história. “O espaço do não-lugar não cria nem identidade singular, nem relação, mas solidão e semelhança.” AUGÉ, Marc. Não-lugares. 90 Graus Editora, 2005.

A Libras como língua oficial é patrimônio da população brasileira. Este status deve ser garantido não apenas por Decreto, mas acima de tudo, como motivação societária, ética e não corporativista. Sua utilização deve ser assumida em todos os currículos escolares e em todas as salas de aula como disciplina regular, tão mais do que as línguas estrangeiras, servindo de atributo social, político, econômico e cultural [...] (FALCÃO, 2007, p. 208).

No Brasil, há algumas décadas, poucas pessoas surdas podiam ser incluídas em escolas públicas de ensino regular, no mercado formal de trabalho, na convivência em sociedade. Havia uma tentativa de habilitação ou reabilitação, isto é, desenvolver o sentido da audição. E quando isso não era possível, tentava-se integrar os Surdos através da oralização e alfabetização em Língua Portuguesa. Anos mais tarde eram inseridos em escolas regulares, porém sem profissionais qualificados para atendê-los. Muitos deles, pela dificuldade de aprender os conteúdos que eram ensinados e, ainda, por sofrerem preconceito e maus tratos por parte de outros estudantes e, às vezes, até mesmo, por professores e funcionários, paravam de frequentar a escola.

Em Viçosa, durante muitos anos, a APAE foi responsável em integrar os Surdos à família, escola e sociedade. Em nossa pesquisa, soubemos que por meio do sistema de integração e oralização, apenas 2 dos 14 Surdos entrevistados, aprenderam a se comunicar através da Língua Portuguesa oral de forma fluente. O aprendizado da Língua Portuguesa, assim como das demais línguas orais, é um grande desafio para os Surdos, visto que, as palavras escritas ou faladas são associadas ao som, diferentemente das línguas de sinais que se associam às imagens. Assim, por meio de uma experiência visual, a língua de sinais é assimilada com maior facilidade pelos Surdos, conforme afirma Quadros, 2006:

O surdo percebe o mundo de forma diferenciada dos ouvintes, através de uma experiência visual e faz uso de uma linguagem específica para isso, a língua de sinais. Esta língua é, antes de tudo, a imagem do pensamento dos surdos e faz parte da experiência vivida da comunidade surda. Como artefato cultural, a língua de sinais também é submetida à significação social a partir de critérios valorizados, sendo aprovada como sistema de linguagem rica e independente. (QUADROS, 2006, p. 27).

A pessoa surda, portanto, estabelece uma forma diferente de se relacionar com o espaço, pois ele é elemento fundamental até mesmo na constituição da sua própria língua. E a língua caracteriza a cultura, é um elemento de extrema importância na sociabilização de um indivíduo ou comunidade. Embora o conceito de *comunidade* nas Ciências Sociais

remeta ao senso comum, tomemos por definição deste termo a “proximidade e a presença de relações face a face, seja por continuidade espacial (no trabalho, no bairro, na instituição) ou por afinidade de propósitos, crenças e modos de vida compartilhados.” (MAGNANI, 2012). Portanto, *comunidade* está intimamente relacionado com a ideia de pertencimento, de inclusão em determinado grupo social. Na comunidade há o compartilhamento da mesma cultura, ligadas por algum vínculo, formas de interação na qual a língua tem papel fundamental como elemento cultural.

Nesse sentido, o termo *comunidade surda* não se restringe aos limites territoriais ocupados por pessoas surdas de determinado espaço, mas refere-se também aos Surdos como pessoas com constituição cultural semelhante, mesmo que membros dessa comunidade não se conheçam. São pessoas que compartilham das mesmas necessidades, caracterizadas principalmente pela especificidade linguística. Amigos ouvintes também pertencem a comunidade surda, aliados em busca de interesses das pessoas surdas.

Em Viçosa, embora os Surdos não estejam organizados por meio de uma associação, existe uma comunidade surda que se reúne em eventos festivos, acadêmicos e de manifestações. Não existe um lugar específico para se reunirem, nem datas regulares, sendo os locais de lazer, primordialmente, as casas de amigos. Isso talvez se explique pela ausência de espaços públicos que atendam as expectativas da comunidade surda.

## **CAPÍTULO II - INCLUSÃO DOS SURDOS EM VIÇOSA: LIMITES E POSSIBILIDADES**

### **A questão da acessibilidade**

De acordo com o Instituto Pólis, uma organização não governamental, acessibilidade significa permitir que todos desfrutem de todos os espaços e serviços que a sociedade oferece, independentemente da capacidade de cada um. Sabemos, porém, que a acessibilidade para pessoas com deficiência fez-se presente por meio da criação de leis e estas são muito recentes no Brasil.

A acessibilidade não se atém apenas à criação e adequação de espaços físicos. O direito à cidade, à apropriação de seus espaços pelas pessoas surdas, está associado, principalmente, à sua acessibilidade linguística.

A Constituição Federal do Brasil estabelece como “dever do Estado e da iniciativa privada o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, a fim de assegurar-lhes igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola”. Também nesse sentido, “a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e os atos regulamentares do Ministério da Educação, determinam a obrigatoriedade de propiciar intérpretes aos portadores de deficiência auditiva, sempre que necessário”.

Em 2004 foi criada uma lei federal que estabelece normas gerais para a promoção da acessibilidade para as pessoas com deficiência. O decreto 5.296/2004 estabelece uma série de critérios básicos, em diversas áreas, que devem ser observados e implementados por todos os municípios e estados do Brasil. O decreto trata de cinco eixos prioritários, sendo que os três primeiros dizem respeito a ações de responsabilidade do poder público municipal: acessibilidade ao meio físico, acesso ao sistema de transportes coletivos, acesso à comunicação e à informação, acesso às ajudas técnicas, e à existência de um programa nacional de acessibilidade com dotação orçamentária específica.

Anteriormente, a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabeleceu normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência. No capítulo VII, lê-se:

#### DA ACESSIBILIDADE NOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO.

Art. 17. O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Art. 18. O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação. (BRASIL, 2000).

Embora a Lei supracitada tenha sido sancionada em 2002, as ações para inclusão de pessoas surdas em Viçosa tornaram-se mais expressivas a partir de 2010, quando a Libras foi inserida na grade curricular de cursos de nível superior, em atendimento ao Decreto Nº 5.626/2005. Ver Quadro 1. Em outras ocasiões, foram instituídas no Brasil, leis de acessibilidade e inclusão para pessoas surdas ou com deficiência porque estas, em conjunto com familiares e líderes comunitários, lutaram reivindicando atendimentos as suas necessidades específicas. Embora haja morosidade para elaboração e implementação de algumas leis, reconhecemos que elas são ferramentas fundamentais na conquista de direitos individuais e coletivos, dentre eles o direito ao acesso e inclusão dos Surdos à cidade. Portanto é necessário discutirmos algumas delas em Viçosa no sentido de entender em que grau elas atingem a população.

Normalmente, quando uma lei Federal é sancionada, posteriormente, ela se torna lei estadual e municipal. A Lei 2.017/2010, em atendimento ao Decreto Federal Nº 5.626/2005, foi sancionada em Viçosa em fevereiro de 2010.

A Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, deverá garantir acesso à educação bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) no processo de ensino-aprendizagem, desde a educação infantil até os níveis mais elevados do Sistema Educacional do Município de Viçosa, a todos os alunos portadores de deficiência auditiva. (BRASIL, 2017/2010, art. 2º).

Porém, até abril de 2016 algumas crianças e adolescentes Surdos frequentavam escolas públicas de Viçosa sem atendimento adequado, ou seja, sem tradutor/intérprete e sem professores com qualificação para educação de Surdos. Apenas em abril de 2016, em atendimento a Lei 2.539/2016, foi realizado processo seletivo municipal para contratação de

um Instrutor de Libras e cinco Tradutores/Intérpretes Libras/Língua Portuguesa. Porém, foram contratados apenas três Tradutores/Intérpretes porque dois estudantes Surdos, matriculados em escolas públicas municipais, migraram para escolas estaduais. Um deles, por ser oralizado, dispensou a assistência especializada, por decisão própria; o outro estudante Surdo está sendo assistido por uma tradutora/intérprete contratada pela Secretaria Estadual de Educação. O instrutor de Libras e os três intérpretes contratados atuam em uma escola pública municipal de ensino regular. Atendem prioritariamente aos estudantes com surdez matriculados nas séries iniciais do Ensino Fundamental, ou seja, entre o 1º e o 5º ano. As crianças ouvintes de todas as turmas, do 1º ao 5º, recebem aulas de Libras com o objetivo de entender e respeitar as diferenças, contribuir para a inclusão das crianças surdas e, futuramente, de Surdos em geral.

Em abril de 2013 foi aprovada pela Câmara Municipal de Viçosa um projeto de lei - a Resolução 009/2013 - que torna obrigatória a utilização da Libras em todas as reuniões ordinárias da Câmara<sup>9</sup>, conforme demonstrado no Quadro 1. Mas, só em abril de 2016, três anos após a aprovação do projeto, a Câmara contratou dois Tradutores/Intérpretes de Libras/Língua Portuguesa para exercerem a função. Essa conquista foi possível mediante reivindicações de membros da comunidade surda viçosense, inclusive amigos e familiares de Surdos. De acordo com informações de representantes do poder legislativo municipal, os profissionais contratados, além de interpretarem nas reuniões ordinárias, atuam também em audiências públicas, sessões especiais e atendimentos específicos relacionados. Em junho de 2016, oito membros da comunidade surda viçosense compareceram a uma reunião ordinárias para agradecer aos vereadores e ao prefeito por essa iniciativa em busca da inclusão dos Surdos, embora seja um dever do poder público e um direito da comunidade surda.

Apresentamos no quadro abaixo as leis instituídas pelo poder legislativo de Viçosa visando a atender algumas necessidades dos Surdos:

---

<sup>9</sup> As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Viçosa acontecem todas as quartas-feiras e são abertas a participação de todos os interessados. Elas são transmitidas via televisão local – TV Viçosa.

### Quadro 1: Leis municipais em prol da acessibilidade e inclusão de Surdos em Viçosa

<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Disposto</b>
Fevereiro de 2010	Lei 2.017/2010	Reconhece oficialmente a LIBRAS – e outros recursos de expressão a ela associados - como meio de comunicação objetiva no Município de Viçosa-MG.
Abril de 2013	Resolução 009/2013	Aprovado o projeto de resolução de nº 009/2013 que obriga a utilização da LIBRAS em todas as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Viçosa transmitida via televisão.
Junho de 2013	Lei 2.319/2013	Concessão de passe livre no transporte público coletivo municipal a pessoas com deficiência residentes no município de Viçosa-MG.
Março de 2016	Lei 2.539/2016	Criação de cargos públicos efetivos para atender alunos Surdos de escolas públicas municipais de Viçosa: 1 cargo para Instrutor de Libras e 5 tradutores/intérpretes Libras/Língua Portuguesa.

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Verificamos vários avanços nos processos de inclusão dos Surdos em Viçosa com a implementação dessas leis. Porém, a comunidade surda viçosense ainda tem muito a conquistar se compararmos essa cidade com outras cidades brasileiras. Existe em Viçosa uma grande necessidade de se promover a acessibilidade linguística e se criar infraestruturas que oportunizem aos Surdos a apropriação de vários espaços urbanos em diferentes setores: educação, cultura, emprego, saúde, lazer, transporte, segurança pública, assistência social, dentre outros. Perante a implantação dessas melhorias, os Surdos passariam a ter direito ao entorno, o direito a cidade e ao exercício de sua cidadania.

Diante do exposto, verificamos mais uma vez, a deficiência dos espaços públicos pela impossibilidade de atender a necessidades básicas dos surdos. Não podemos deixar de ressaltar que, muitas vezes, até mesmo as pessoas consideradas sem deficiência, não usufruem de serviços básicos necessários a uma sobrevivência digna, inclusive daqueles relacionados ao uso dos espaços públicos.

### **CAPÍTULO III – ALGUNS LUGARES DE INCLUSÃO NO ESPAÇO URBANO DE VIÇOSA**

A Geografia considera o lugar como produto das experiências humanas cotidianas, conforme analisa Carlos (1996):

O lugar é produto das relações humanas, entre homens e natureza, tecido por relações sociais que se realizam no plano do vivido, o que garante a construção de uma rede de significados e sentidos que são tecidos pela história e cultura civilizadora produzindo a identidade, posto que é aí que o homem se reconhece porque é lugar da vida. O sujeito pertence ao lugar como este a ele, pois a produção do lugar liga-se indissociavelmente à produção de vida. (CARLOS, 1996, p. 29).

Nesse sentido, podemos inferir que o lugar está intrinsecamente relacionado com a questão da comunicação, tendo em vista que esta é fundamental nas relações cotidianas, possibilitando assim, a interação dos indivíduos entre si e com a natureza, o que resulta na produção dos espaços físicos e simbólicos. Portanto, a inclusão, essencial a vida de cada ser humano, se dá primordialmente no âmbito do lugar, ou seja, na esfera das relações cotidianas dos indivíduos entre si e entre os espaços nos quais se relacionam.

Foram identificados em Viçosa, 20 lugares que contribuem de alguma forma para a inclusão de pessoas surdas: cinco igrejas, quatro estabelecimentos comerciais, duas escolas municipais, um hospital, a prefeitura, a APAE, cinco departamentos da UFV e três unidades de ensino e extensão da UFV, conforme representados na Figura 2.

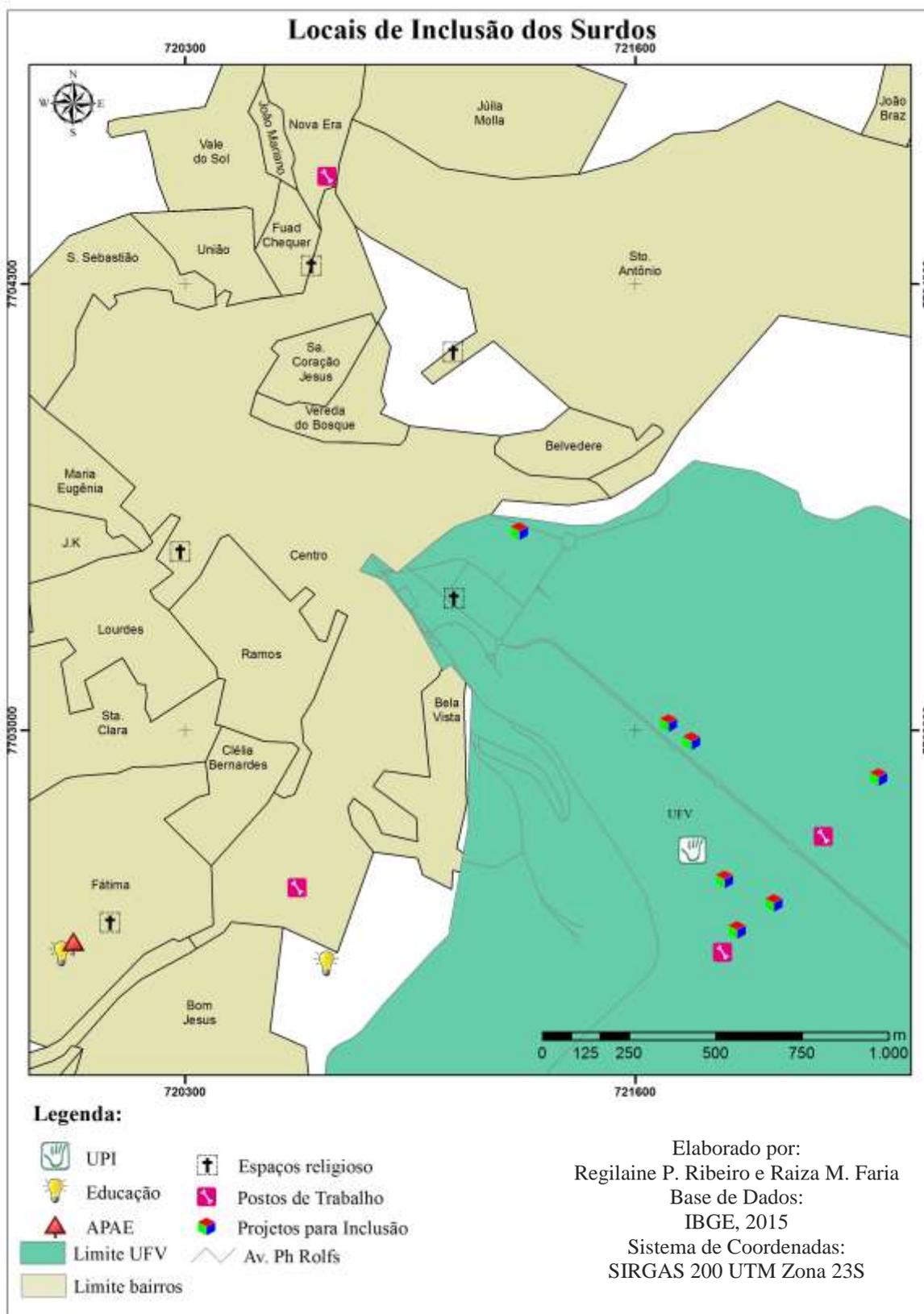


Figura 2: Locais de inclusão dos Surdos em Viçosa-MG.  
Fonte: Arquivo das autoras.

A maioria dos locais representados no mapa acima passaram a desenvolver ações em busca da inclusão dos Surdos a partir de 2010. Foram criados, vários projetos e programas voltados, principalmente na UFV, onde as tentativas de inclusão são mais expressivas nessa cidade. As ações ocorrem por meio, principalmente, dos departamentos de Letras, Matemática, Química Biologia e Educação, atuando em suas três modalidades: Ensino, Pesquisa e Extensão.

Também se caracteriza como um importante avanço na inclusão o Curso de Extensão em Língua Brasileira de Sinais da Universidade Federal de Viçosa (CELIB/UFV)<sup>10</sup>. O CELIB desempenha um importante papel para inclusão de Surdos, pois atua efetivamente na divulgação da Libras, oferecendo seu ensino a diferentes públicos, possibilitando, assim, a inclusão de Surdos em diferentes espaços sociais. Porém, é pequeno o número de pessoas que se matriculam no curso. Não serão abordadas aqui as possíveis causas deste fato, representando um incitamento para futuras investigações.

A Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas da Universidade Federal de Viçosa (UPI/UFV)<sup>11</sup>, atua no processo de inclusão socioespacial dos Surdos, principalmente por disponibilizar uma equipe de tradutores/intérpretes Libras/Língua Portuguesa aos estudantes da UFV tanto nas aulas como em eventos acadêmicos.

Dentre as ações inclusivas para os Surdos na UFV, está também a comemoração do *Dia Nacional dos Surdos*<sup>12</sup>, que acontece em 26 de setembro ou data aproximada.

---

<sup>10</sup> O CELIB/UFV, inaugurado em 2012, faz parte do Programa de Extensão e Ensino de Línguas. Visa promover o ensino-aprendizagem da Libras, sensibilizar a sociedade sobre sua importância e necessidade, preparação de professores para a educação inclusiva, colaborando para a inclusão social de pessoas surdas. Os cursos não são gratuitos, mas são oferecidas bolsas de estudo para funcionários e professores da UFV, para pessoas com carência econômica e para Surdos residentes em Viçosa e municípios vizinhos.

<sup>11</sup> A UPI/UFV, inaugurada em agosto de 2014, tem por finalidade atender ou dar os encaminhamentos devidos a estudantes e servidores da universidade que possuem algum tipo de necessidade especial, tais como, deficiência, transtorno ou doença que exija cuidados diferenciados e oferece atendimento especializado: baixa visão, cegueira, surdez, dislexia, déficit de atenção, autismo, discalculia, etc.

<sup>12</sup> O dia Nacional dos Surdos, comemorado em 26 de setembro, foi institucionalizado por meio da Lei Nº 11.796 de outubro de 2008. A escolha dessa data se deu pelo fato de a primeira escola especializada em educação de Surdos do Brasil – INES – ter sido inaugurada em 26 de setembro de 1857.

Os projetos e ações voltados para a inclusão dos Surdos, tanto no âmbito educacional como em outras áreas, contribui para sua inclusão socioespacial, pois lhes oferece oportunidades de maior convívio social, desenvolvimento da Libras, da autonomia, de conhecimentos de espaços físicos e psicológicos, sendo este caracterizado pelo espaço interior do indivíduo, constituído por suas vivências no dia a dia, seus pensamentos e sentimentos.

Seguem, portanto, no Quadro 2, a apresentação de alguns dos projetos de extensão identificados para inclusão dos Surdos de Viçosa e região, elaborados e executados por professores e alunos da UFV:

**Quadro 2: Projetos e ações da UFV direcionados a inclusão de Surdos**

Nome	Fonte Financiadora	Áreas Temáticas	Período de atuação	Órgão Responsável	Espaço físico das atividades
Projeto Surdo Cidadão	PIBEX e PROEX	Educação, formação universitária e inclusão.	De 2007 até a atualidade.	Departamento de Matemática	Dep. de Matemática e pavilhões de aula da UFV.
CELIB	Financiamento próprio e apoio da Pró-reitoria de extensão.	Ensino da Libras, formação universitária e inclusão.	De 2012 até a atualidade.	Departamento de Letras	Diversos.
Projeto BIOLIBRAS	Alguns participantes.	Educação, infância família e inclusão.	De 2015 até a atualidade.	Departamento de Biologia	Edifício das Licenciaturas - Campus UFV.
UPI	Pró-reitoria de ensino.		De 2014 até a atualidade.	Pró-reitoria de ensino.	Diversos.
Comemoração ao Dia Nacional dos Surdos	Órgãos responsáveis e participantes.	Diversas.	A partir de 2015.	Diversos	Diversos.

Fonte: Dados da pesquisa.

A maioria desses projetos e ações tem foco voltado para a educação e a acessibilidade linguística. Reforçamos mais uma vez a importância de todos eles para a inclusão dos Surdos não apenas nesses espaços, mas também em outros.

### ○ **Espaços Religiosos**

Alguns espaços religiosos atuam no processo de inclusão de Surdos por terem em seus cultos e celebrações a presença de intérpretes de Libras e cursos de Libras. Inclusive, a profissão do tradutor/intérprete de Libras/Língua Portuguesa no Brasil teve seu início em igrejas a partir da década de 1980. Porém, nessa época, o objetivo não era a inclusão das pessoas surdas, mas sim, a evangelização em si, levando-se em consideração o fato de que, durante séculos, os Surdos foram considerados como seres sem alma ou sem salvação por não poderem ouvir a palavra de Deus. Segundo Santos, 2010, os ambientes religiosos foram os primeiros a popularizar a língua de sinais como veículo de comunicação, expressão, educação e evangelização social, trazendo a polêmica da identidade linguística destes sujeitos, promovendo o direito à autonomia dessas pessoas como seres de expressão política, social e cultural. De acordo com as informações do autor, podemos concluir que esses espaços religiosos representam para as pessoas surdas não apenas um lugar de busca pelas práticas espirituais, mas também, um espaço de extrema importância em seu reconhecimento como sujeitos sociais. Daí a importância dos espaços religiosos para a inclusão de Surdos.

Foram encontradas cinco igrejas em Viçosa que desenvolvem atividades com vistas a atender a comunidade surda. Existe uma demanda por parte de alguns Surdos, em frequentarem esses lugares, interessados em seu desenvolvimento espiritual e na convivência social, visto que esses ambientes representam espaços de interação e acolhimento. Nessas igrejas atuam tradutores/intérpretes de Libras/Língua Portuguesa em celebrações, cultos e cursos bíblicos. Além da acessibilidade linguística, quatro dessas igrejas promovem desenvolvem outras ações que favorecem a inclusão de Surdos:

- ✓ A igreja Presbiteriana realiza palestras com temas relacionados a surdez e um pastor Surdo, residente em outra cidade, eventualmente, ministra palestras e cultos.
- ✓ Membros da igreja Salão do Reino das Testemunhas de Jeová desempenham um trabalho de ensino de Libras a domicílio para Surdos e familiares.
- ✓ A igreja Comunidade Batista da Paz promoveu um curso de Libras bíblico no primeiro semestre de 2016.
- ✓ Na igreja Batista Sião tem um ministério dos Surdos que, anualmente, fazem um culto voltado especialmente para os Surdos, com pregações de pastores Surdos e apresentações de hinos em Libras.

○ **Postos de Trabalho**

No que se refere ao acesso ao mercado de trabalho, atualmente, existem em Viçosa sete locais nos quais encontram-se Surdos atuando: Prefeitura, Centro Municipal de Educação Dr. Januário de Andrade Fontes, Hospital São João Batista, Supermercado Bahamas, Supermercado Escola, Departamento de Letras – UFV, Divisão Gráfica Universitária. Cada um desses locais possui em seu quadro de funcionários, uma pessoa surda, exceto a Divisão Gráfica Universitária e o Supermercado Bahamas, com duas pessoas em cada local.

○ **Espaços da Universidade Federal de Viçosa**

Foram identificados dentro da UFV sete espaços nos quais são desenvolvidas ações pela inclusão de Surdos: os Departamentos de Matemática, Letras, Química e Biologia Geral, a Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas, a secretaria do Curso de Extensão em Língua Brasileira de Sinais e o Edifício das Licenciaturas.

Em 2007 foi criado o Projeto Surdo Cidadão<sup>13</sup> por iniciativa de um professor do Departamento de Matemática da UFV. É um projeto de extensão<sup>14</sup>, cujos objetivos eram: dar assistência a educação de Surdos em escolas públicas de Viçosa, com enfoque nos conteúdos de Matemática, divulgar a Libras por meio de minicursos e palestras, além de propiciar auxílio didático a um grupo de Surdos com aulas de Matemática e Ciências da Natureza. Ver Quadro 1.

Os minicursos são ministrados por estudantes bolsistas de diferentes cursos de Licenciatura da universidade, atendendo a comunidade acadêmica e não acadêmica. Um Surdo viçosense ministrou as aulas dos minicursos em oito módulos, com o apoio dos estudantes que atuavam como tradutores/intérpretes Libras/Língua Portuguesa. Em 2016, devido ao corte de verbas, o instrutor Surdo foi dispensado e os minicursos passaram a ser ministrados apenas por estudantes bolsistas. A atuação desse Surdo como instrutor de Libras

---

<sup>13</sup> Fonte: <<http://www.dma.ufv.br/surdocidadao/>>

<sup>14</sup> Projeto de Extensão é um conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico. Os Projetos de Extensão buscam articular o meio acadêmico-científico com a sociedade, ou seja, a instituição de ensino disponibiliza serviços à comunidade, especialmente na cidade e região onde se localiza. Fonte: <<http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/component/content/article?id=154:extensao>>

nos minicursos estabelecia sua interação com os ouvintes participantes e estudantes que auxiliavam nas aulas e estudantes que as recebiam. A exclusão desse Surdo da equipe revela uma grande contradição: um projeto de extensão que busca a inclusão de Surdos, diante da crise econômica, exclui exatamente a pessoa surda integrante.

Embora os minicursos tenham duração curta e, por isso, não possibilitam um aprendizado consistente, eles têm papel importante pois favorecem a inclusão dos Surdos à medida em que desperta o interesse de participantes em ampliar o aprendizado da Libras.

A busca pela inclusão dos Surdos em Viçosa ganhou força a partir do ano de 2010, quando a Libras foi inserida como disciplina obrigatória nos cursos de Licenciatura e como disciplina optativa para outros cursos de nível superior na cidade. É a única disciplina existente nas instituições de ensino de Viçosa direcionada especificamente à inclusão dos Surdos. Sua inserção nos currículos ocorreu com o objetivo de atender ao Decreto nº 5.626 de dezembro de 2005, que tornou obrigatória a inclusão da Libras nas matrizes curriculares de todos os cursos de Licenciatura e Fonoaudiologia no Brasil:

A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 2005, art. 3º).

A partir de 2010 a disciplina de Libras passou a fazer parte da grade curricular de cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior de Viçosa. É oferecida como disciplina obrigatória nos cursos que possuem essa exigência e como disciplina optativa em cursos que não a exige. Na UFV a disciplina é ministrada por três professores do Departamento de Letras, sendo que um deles, contratado em 2013, é Surdo.

A busca pela inclusão dos Surdos em Viçosa tem grande expressividade representada por iniciativas de uma senhora (ouvinte) e seu esposo (Surdo) que desenvolveram nos últimos 15 anos vários trabalhos sociais com Surdos e familiares de Viçosa e região, dentre eles, um projeto denominado Sala de Aprendizado Bilíngue – SAB. De acordo com seus percussores, o projeto foi criado em 2012, sem fins lucrativos, com o objetivo de ensinar crianças surdas a Libras, como sua primeira Língua, e a Língua Portuguesa, como segunda

Língua. O projeto SAB uniu-se ao projeto BIOLIBRAS<sup>15</sup> (Quadro 1), que se caracteriza como um projeto de extensão em ensino de Libras e de ciências naturais para crianças surdas residentes em Viçosa e cidades vizinhas. A partir de 2015 passaram a ser desenvolvidas atividades com famílias das crianças, considerando a importância do envolvimento destas com a Libras, o que facilita a inclusão dessas crianças surdas no ambiente familiar.

Foi disponibilizado ao projeto BIOLIBRAS apenas o espaço físico para as atividades: duas salas do Edifício das Licenciaturas, localizado no Campus da UFV. As crianças surdas e acompanhantes que participam das atividades residem em áreas distantes da UFV e algumas delas possuem dificuldade de acesso ao transporte público. Nesse caso, a falta de eficiência de um equipamento urbano (transporte e circulação) dificulta a inclusão de Surdos, mesmo quando estes tendo projetos com o objetivo de inseri-los.

---

<sup>15</sup> De acordo com integrantes do projeto, o BIOLIBRAS, anteriormente, era um grupo de estudos de Libras, formado em 2014, por estudantes e professores do Departamento de Biologia Geral da UFV. O trabalho oportuniza uma participação mais ativa no aprendizado dos estudantes Surdos na vivência escolar, além de favorecer uma formação mais completa a licenciandos da UFV de diferentes cursos. O projeto busca também auxiliar as crianças surdas no processo de desenvolvimento da Língua Portuguesa na modalidade escrita, tão exigida nas escolas. O BIOLIBRAS, embora tenha se tornado institucional, não conta com nenhum financiamento governamental.

## **CAPÍTULO IV - O QUE PENSAM OS SURDOS EM RELAÇÃO A SUA INCLUSÃO/EXCLUSÃO SOCIOESPACIAL?**

### **Os Surdos em Viçosa e suas habilidades linguísticas**

Hoff (2009) afirma que bebês (ouvintes) entendem as primeiras palavras já aos cinco meses de idade, produzem as primeiras palavras entre 10 e 15 meses, atingem o marco de 50 palavras de vocabulário produtivo por volta dos 18 meses, o de 100 palavras entre 20 e 21 meses, e constroem frases completas em torno dos 24 meses. De acordo com pesquisas realizadas com crianças surdas, o mesmo acontece com elas no processo de aquisição da linguagem, desde que tenham contato com uma língua de sinais já no início da fase de desenvolvimento linguístico, ou seja, desde o nascimento. Porém, de acordo com Sacks (1998), **95%** dos Surdos nasce em família de ouvintes. Assim, podemos concluir que 95% das pessoas surdas nascem em ambiente que não é propício a seu desenvolvimento linguístico, o que compromete sua interação com a família e sua inclusão nos demais ambientes sociais. O contato com a Libras, que deveria ser sua língua materna, acontece de forma tardia, afetando seu processo de sociabilização.

Todos os Surdos identificados em Viçosa nessa pesquisa são filhos de ouvintes. Apenas um deles não é Surdo de nascença e perdeu a audição aos 2 anos de idade. Dos quatorze entrevistados, um deles tem um irmão Surdo e outros dois têm familiares Surdos com grau de parentesco distante e residem em outras cidades, sem manterem contato. Cada um dos demais entrevistados é a única pessoa surda na família.

De acordo com bibliografias estudadas nessa pesquisa e com informações fornecidas nas entrevistas, muitas vezes, a exclusão do Surdo inicia-se logo em seus primeiros anos de vida devido à dificuldade de comunicação dentro do ambiente familiar e vai ampliando sua escala para os demais espaços. Evidentemente, o grau de exclusão varia de acordo com a forma como a surdez é considerada pela família e dos encaminhamentos dados a pessoa surda.

Com base no conhecimento empírico possibilitado pelo presente estudo, surpreendentemente foi constatado que a inclusão social de alguns Surdos é dificultada pela própria família - embora não seja intencional – devido a superproteção. Muitos familiares

consideram os Surdos como indefesos, alvos de preconceito e vítimas potenciais da violência. A superproteção, que acreditamos acontecer de forma inconsciente, interfere negativamente no desenvolvimento da autonomia da pessoa surda. Há, ainda, casos em que a família tem dificuldade para aceitar a surdez, subestimando a capacidade de desenvolvimento intelectual e social do Surdo, fato que revela o preconceito/incompreensão no próprio ambiente familiar. E, dentre as ferramentas para a inclusão dos Surdos, está sua emancipação e sua habilidade para lidar com as situações cotidianas que está, também, diretamente relacionada ao desenvolvimento de sua língua e a conquista da autonomia.

Conforme mencionado anteriormente, durante muitos anos, a língua de sinais foi proibida no Brasil, sendo que, apenas a partir de 1979, foi novamente admitida nos processos de ensino-aprendizagem de Surdos, porém sem desprezar a oralização. Nossa pesquisa demonstrou que a maioria dos Surdos adultos de Viçosa foram submetidos ao Oralismo<sup>16</sup> e muitos deles não tiveram contato com a Libras na infância. Apenas três dos Surdos entrevistados se comunicam oralmente e também através da Libras. Aqueles que não foram oralizados desenvolveram uma linguagem tardia – alguns na adolescência, outros na fase adulta – o que reflete negativamente em sua inclusão, reforçando a afirmação de que a comunicação é fundamental nos processos de sociabilização em todos os ambientes. Inclusive, os Surdos oralizados demonstram maior autonomia em relação a maioria dos não oralizados por conseguirem se comunicar melhor nos diferentes espaços que acessam no dia a dia.

Embora a língua de sinais seja atualmente a mais indicada como primeira língua dos Surdos, temos que admitir que, estando os Surdos inseridos em uma sociedade majoritariamente de ouvintes, o Oralismo é uma opção que possibilita a integração destes nos diferentes ambientes sociais. Eliane, 34 anos, ensino médio completo, desempregada, no decorrer da entrevista, disse que teve acesso ao ensino oralista, mas, que prefere se comunicar através da Libras. No entanto, ela reconhece que o fato de ter desenvolvido a

---

<sup>16</sup> Oralismo é um método de ensino para Surdos, defendido principalmente por Alexander Graham Bell no qual se defende que a maneira mais eficaz de ensinar o Surdo é através da língua oral. Surdos que foram educados através deste método de ensino são considerados Surdos oralizados. Este método ganhou força quando no Congresso Internacional de Educadores de Surdos, realizado em Milão em 1880 houve uma votação para proibição da língua de sinais como método de educação de Surdos, oficializando, assim, que o Oralismo seria o único método aceito mundialmente para educação de Surdos a partir desta data.

língua oral favorece o desempenho de suas atividades no dia a dia, pois consegue se comunicar bem nos diversos ambientes que acessa. Em contrapartida, lamenta-se por não ter tido uma infância como as outras crianças, pois em grande parte do tempo – que poderia ser usado para brincar – ela estava em tratamento com fonoaudiólogos ou treinando a leitura labial e a fala com ajuda de sua mãe.

Atualmente, o Bilinguismo<sup>17</sup> é a proposta mais aceita na educação de pessoas surdas, sendo o método adotado por escolas regulares e escolas especializadas. Porém, os Surdos se queixam da grande dificuldade em aprender a Língua Portuguesa, por esta se caracterizar como uma língua de modalidade oral-auditiva, enquanto as línguas de sinais, consideradas línguas naturais dos Surdos, possuem modalidade espaço-visual, além das diferenças de construções semânticas e gramaticais existentes entre elas.

Percebemos, portanto, que vários fatores interferem no desenvolvimento linguístico das pessoas surdas e, o ser humano, como ser intrinsecamente social, possui a linguagem como principal mecanismo de sociabilização. O desenvolvimento linguístico é, portanto, fundamental nos processos de inclusão/exclusão socioespacial.

Identificamos abaixo as habilidades de comunicação dos Surdos localizados.

---

<sup>17</sup> Na perspectiva bilíngue, a língua de sinais é caracterizada como língua natural para os Surdos e, portanto, deve ser sua primeira língua (L1). E a primeira língua oficial do seu país - no caso do Brasil, a Língua Portuguesa - deve ser aprendida na modalidade escrita, como sua segunda língua (L2).



Um dos entrevistados, aqui chamado de Ezequiel, foi encaminhado por seu avô para estudar no INES, sob sistema de internato, dos seis aos 11 anos de idade. Ao voltar para Viçosa, frequentou uma escola pública da cidade até concluir o ensino fundamental. Ele assinala algumas dificuldades relacionadas ao processo de educação dos Surdos. Afirma que a escola em Viçosa não favorecia sua inclusão, pois não tinha intérprete, tampouco os professores sabiam Libras. Relata que, enquanto estava no INES, sofreu muito por ficar longe da família e pela frieza com a qual ele e os colegas eram tratados, mas que valeu à pena o sacrifício porque lá teve a oportunidade de conviver com outras crianças Surdas, aprendeu Libras e um ofício que facilitou sua inserção no mercado de trabalho, o que lhe permitiu o acesso ao emprego até os dias atuais.

Atualmente, Ezequiel, com 59 anos, é casado, tem filhos, amigos e emprego. Embora consiga executar suas atividades cotidianas normalmente, enfrenta dificuldades em acessar vários lugares devido a surdez, ou seja, por causa da barreira comunicacional entre os ouvintes. A exemplo, ele menciona a dificuldade para ir ao médico ou ao banco, necessitando sempre que a esposa o acompanhe para auxiliá-lo na comunicação com as demais pessoas.

A falta de autonomia devido à inviabilidade de comunicação é uma queixa também de outros Surdos entrevistados. Rute, 34 anos, ensino médio completo, sempre estudou em escola pública de ensino regular. Ela relata que teve muitas dificuldades na escola, pois durante a maior parte da sua vida escolar não teve acompanhamento de nenhum profissional capacitado para educação de Surdos. Quanto ao acesso aos serviços de saúde, ela afirma que, todas as vezes que precisa ir ao médico, a mãe tem que acompanhá-la para intermediar a comunicação. Reconhece que seria muito melhor se o médico pudesse se comunicar com ela em Libras ou se os serviços de saúde disponibilizassem tradutor/intérprete.

Embora a acessibilidade linguística seja de fundamental importância nos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde, ainda hoje, não existe no Brasil nenhuma lei federal que assegure aos Surdos esse direito. Então, podemos concluir que, apesar dos vários avanços nos processos de inclusão de pessoas surdas em nosso país, ainda existem necessidades básicas essenciais que carecem de ser atendidas.

Em várias cidades brasileiras os Surdos podem contar com o apoio de Centrais de Libras, que disponibilizam tradutores/intérpretes em serviço de atendimento que facilita a

comunicação entre Surdos e ouvintes, por meio da Libras. O atendimento, que é presencial, visa o acompanhamento a compromissos, serviços socioassistenciais, jurídicos e de saúde, entre outros. No caso de Viçosa, apenas dois dos 14 Surdos entrevistados tem conhecimento sobre a existência de Centrais de Libras. Alguns deles não conhecem muitos de seus direitos, tais como, transporte público gratuito em três modalidades (municipal, estadual e interestadual), assistência de tradutor/intérprete em algumas repartições públicas, como fóruns e delegacias. Essa falta de conhecimento é consequência dos baixos níveis de escolaridade e pouco acesso a comunicação

Os Surdos entrevistados, quando questionados sobre o que seria necessário à sua inclusão socioespacial, apresentam alguns sentimentos e opiniões unânimes:

- ✓ o desejo de que tanto os Surdos quanto os ouvintes aprendam Libras. Eles reconhecem que a difusão da Libras permitiria efetivamente sua inclusão nos diversos espaços sociais;
- ✓ o desejo de que a acessibilidade linguística esteja presente em vários estabelecimentos públicos e privados: hospitais, postos de saúde, delegacia, prefeitura, lojas, autoescolas, etc;
- ✓ a opinião de que o crescimento de Viçosa possui pontos positivos e negativos. Dentre os pontos positivos, destaca-se o surgimento de algumas oportunidades de inclusão dos Surdos. Dentre os negativos, sobressai o aumento da violência nos últimos anos;
- ✓ o apreço por Viçosa quando reconhecem que as novas gerações de Surdos estão tendo oportunidades de inclusão nessa cidade.

## **CAPÍTULO V – EDUCAÇÃO, EMPREGO E MORADIA: INDICADORES DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO SOCIOESPACIAL**

Os dados do Censo do IBGE 2010 apontam grandes desvantagens educacionais para aqueles que declararam possuir alguma deficiência: para a população total de pessoas com 15 anos ou mais de idade a taxa de alfabetização foi de 90,6%, enquanto para aqueles nesta faixa etária, com uma deficiência declarada, este percentual foi de 81,7%. As disparidades no nível de escolaridade são ainda maiores: apenas 17,7% das pessoas com deficiência, com 15 anos ou mais de idade, possuíam ensino médio completo ou superior incompleto, contra 29,7% das pessoas sem deficiência.

Conforme demonstrado no decorrer desse trabalho, os Surdos tinham poucas oportunidades para se incluírem em instituições de ensino regular. Mesmo as escolas especializadas na educação de Surdos, devido a políticas educacionais consideradas inadequadas atualmente, deixavam muito a desejar. A adoção do método de educação oralista em substituição a língua de sinais, a falta de preparo dos profissionais de ensino nas escolas regulares, o preconceito e inferiorização das pessoas Surdas representam sérios problemas que refletem na constituição dos Surdos que hoje se encontram na fase adulta.

Quanto às escolas públicas de Viçosa que recebem estudantes Surdos, sejam municipais ou estaduais, possuem em seu quadro de funcionários tradutores/intérpretes de Libras/Língua Portuguesa. Porém, quando algum desses profissionais se afastam do cargo por licença médica, é comum acontecer de a escola demorar para conseguir outro para substituí-lo. Isso acontece porque essa profissão é ainda muito recente e há poucos profissionais atuando nessa área. Além disso, há uma exigência de que o tradutor/intérprete tenha a certificação de habilitação para o cargo – Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às pessoas com Surdez (CAS) ou Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Prolibras).

Durante muitos anos, um dos grandes desafios para a inclusão de Surdos foi o pouco investimento em educação e pouca valorização desse profissional. Essa desvalorização persiste ainda hoje em instituições de ensino privadas em Viçosa.

De acordo com as informações de um dos Surdos entrevistados nessa pesquisa, no primeiro semestre de 2016, ele ingressou em uma universidade particular de Viçosa, após aprovação no vestibular. A instituição de ensino, de acordo com leis supracitadas, tem por

obrigação, contratar tradutor/intérprete para atender a este estudante. No entanto, ao divulgar a seleção para contratação do profissional, era oferecido apenas um salário mínimo. A pessoa contratada teria que atuar em todos os horários de aula desse estudante, sem revezamento com outro funcionário. Nenhum profissional da área se interessou pelo cargo devido às exaustivas condições de trabalho e à baixa remuneração oferecida. O estudante Surdo, sem atendimento educacional adequado, trancou matrícula e apresentou uma ação judicial contra a instituição de ensino, reivindicando seus direitos.

Devido a lentidão do julgamento judicial, o estudante voltou a frequentar as aulas, sem atendimento adequado. Tal fato mostra que, até mesmo em espaços onde os Surdos deveriam ter sua inclusão garantida por lei, prevalece, ainda, o desrespeito a seus direitos e a indiferença quanto às suas necessidades específicas. Assim, a falta de cumprimento da lei, acaba tornando o Surdo mais uma vítima da exclusão em um espaço que deveria ser de efetiva inclusão.

Os graus de escolaridade dos Surdos entrevistados, bem como as modalidades das instituições de ensino onde estudaram (ou estudam) estão apresentados no quadro abaixo:

**Quadro 3: Escolaridade dos Surdos Entrevistados**

<b>Número de Surdos</b>	<b>Grau de Escolaridade</b>	<b>Modalidade das Instituições de Ensino</b>
5	Ensino Fundamental incompleto	APAE e escola pública de ensino regular.
1	Ensino Fundamental completo	Parte no INES e parte em escola pública de ensino regular.
2	Ensino Médio em andamento	Parte e parte em Supletivo público presencial.
2	Ensino Médio completo	Escola pública de ensino regular.
2	Ensino Superior em andamento	Um deles em escola pública de ensino regular e o outro, parte em escola pública e parte em escola particular, ambas de ensino regular.
2	Ensino Superior completo	Parte em instituição especializada em educação para Surdos e parte em escola pública de ensino regular.

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

No quadro acima e na figura abaixo é possível observar que a maioria dos Surdos entrevistados possui baixo nível de escolaridade. A maioria deles não teve acesso ao ensino

especializado ou acompanhamento de tradutor/intérprete nessas instituições ou esse acompanhamento foi feito em curto período de tempo durante sua vida escolar.

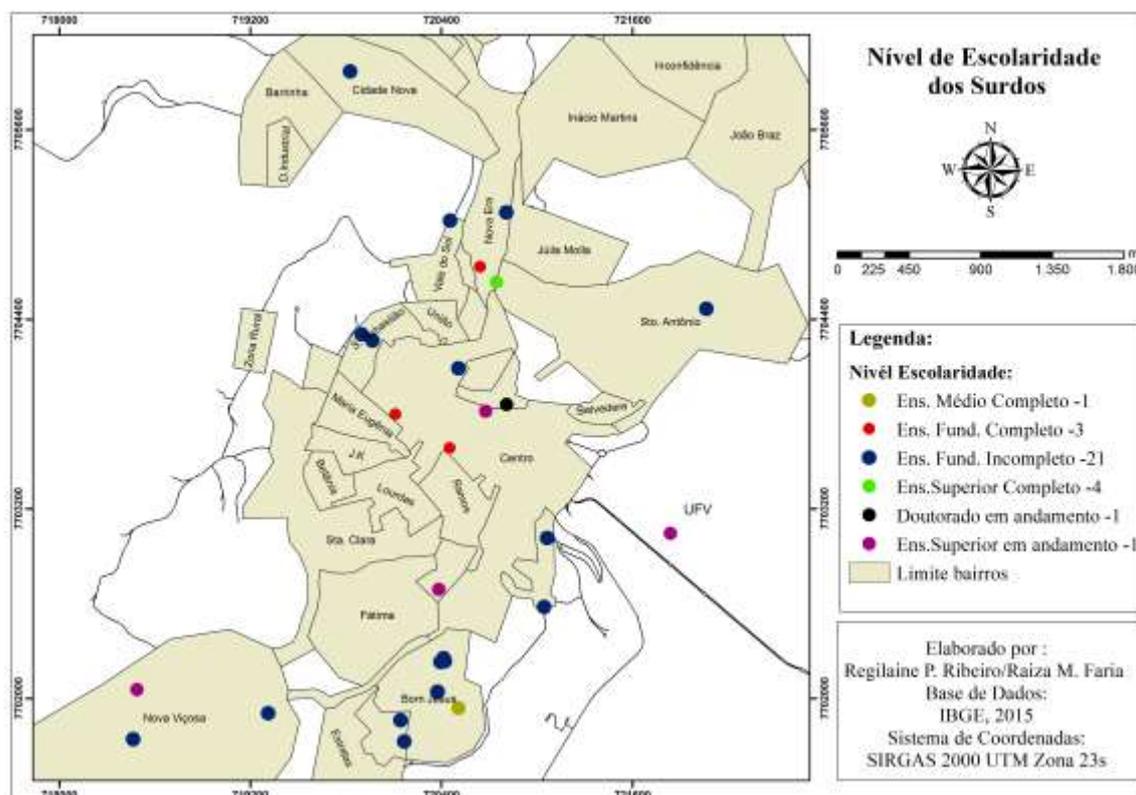


Figura 4: Escolaridade dos Surdos residentes em Viçosa-MG.  
Fonte: Arquivo das autoras.

É importante ressaltar que esse panorama de escolaridade dos Surdos não representa estatisticamente a escolaridade de todos os Surdos adultos residentes em Viçosa. Sabemos, por conhecimento empírico, que alguns Surdos viçosenses frequentaram apenas a APAE na infância e não tiveram acesso à escola. Acreditamos que um dos principais motivos para isso seja o fato de que as escolas não estavam preparadas para atender a esse público: nelas não existiam o ensino de Libras nem intérpretes. Como vimos, até o final da década de 1980 não havia preocupação com a inclusão. A integração, que era o sistema adotado, muitas vezes, apenas reproduzia os processos de exclusão. Esse aspecto pode ser compreendido a partir da fala de um dos entrevistados ao afirmar que ela e as outras crianças Surdas eram alvo de piadas entre as crianças ouvintes, além de serem maltratadas por uma professora, que se dirigia a eles aos gritos e lhes chamavam de “burros”. Em grande parte, por esses motivos,

a escola que deveria promover a inclusão, em muitos casos, se torna um ambiente hostil e excludente para os Surdos.

Sabemos que, quanto menor o grau de escolaridade de uma pessoa, seja ela surda ou ouvinte, maiores são as dificuldades para sua inserção no mercado de trabalho, o que pode interferir também no seu acesso a outros espaços por uma questão econômica. A maioria dos Surdos não tem oportunidade de ingressar no Ensino Superior e adquirir formação para o desenvolvimento de atividades profissionais. Conforme demonstrado por dois Surdos entrevistados, a surdez e o baixo nível de escolaridade compõem um quadro que, em alguns casos, leva a desmotivação pelo trabalho formal e a sensação de incapacidade de gerar renda para garantir seu próprio sustento.

Dos 31 Surdos adultos mapeados, apenas 12 estão inseridos no mercado formal de trabalho, sendo que dos 14 entrevistados, cinco possuem emprego. Os demais são dependentes da renda familiar e/ou do dinheiro que recebem do sistema previdenciário brasileiro.

Como a maioria dos Surdos em Viçosa não tem emprego, são amparados financeiramente pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC)<sup>18</sup>, uma espécie de aposentadoria por invalidez, que garante a pessoa com deficiência – sendo a pessoa surda assim considerada por lei – o recebimento do valor referente a um salário mínimo mensal, mediante comprovação de carência.

Os Surdos incluídos no mercado de trabalho têm maior acesso aos espaços de Viçosa, maior facilidade para saírem de casa pelas próprias necessidades do trabalho, por terem maior esclarecimento sobre os espaços da cidade e mais acesso a informações e, alguns, pela melhoria das condições financeiras proporcionada pelo exercício profissional. Porém, a maioria dos Surdos viçosenses incluídos no mercado de trabalho, ocupam cargos com baixa remuneração devido ao baixo nível de escolaridade.

---

<sup>18</sup> O Benefício de Prestação Continuada, comumente chamado de BPC, é um benefício criado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, e tem por objetivo principal amparar pessoas à margem da sociedade e que não podem prover seu sustento. A assistência social está prevista na Constituição Federal, no art. 203.

O grau de escolaridade interfere também no acesso à informação. Os Surdos com níveis de escolaridade mais baixos demonstram menos conhecimento, inclusive, de seus direitos enquanto pessoas com surdez, tornando-se, assim, alienados e dependentes dos cuidados dos familiares.

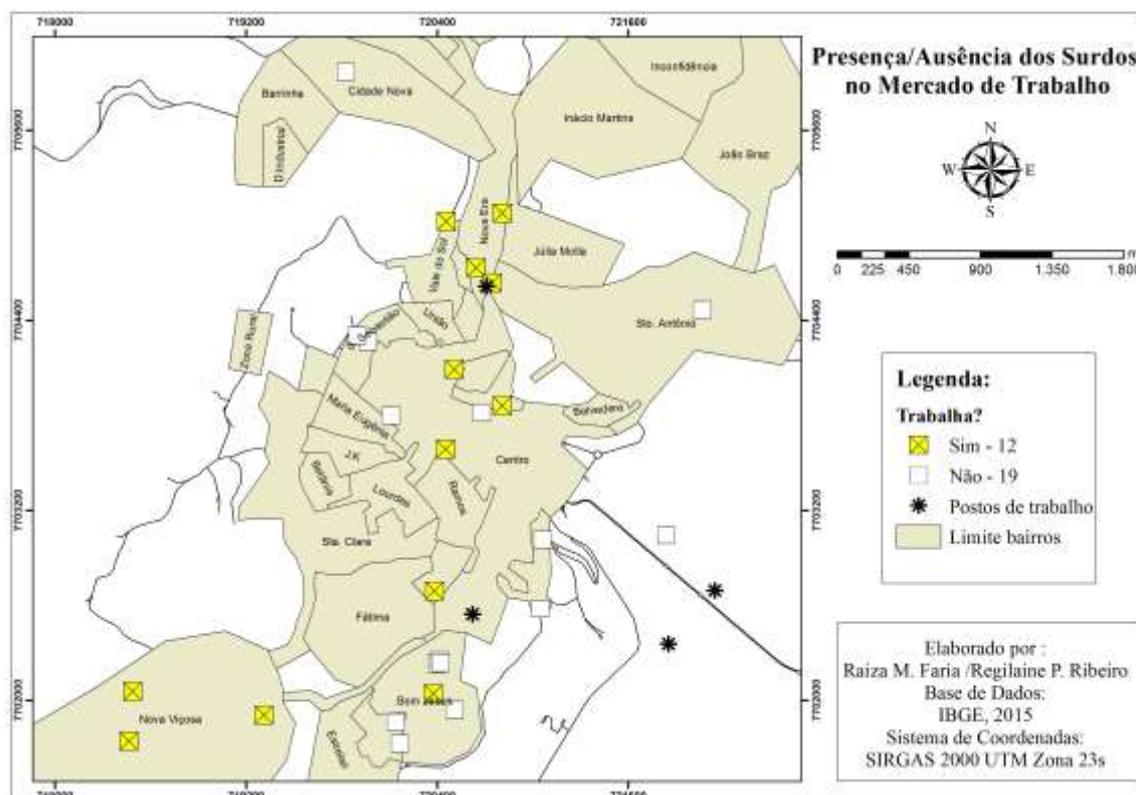


Figura 5: Representação dos Surdos inseridos no mercado de trabalho em Viçosa-MG.

Fonte: Arquivo das autoras.

Portanto, associando as informações demonstradas nas figuras mapas 4 e 5, fica clara a relação existente entre o grau de escolaridade e o acesso ao mercado de trabalho. Ambos são fatores marcantes na questão da inclusão/exclusão dos Surdos no acesso aos espaços da cidade à medida em que permite aos Surdos maior acesso à informação, autonomia.

Quanto às moradias, a maioria dos Surdos encontrados habitam residências próprias, junto às suas famílias. Porém, grande parte dessas residências encontram-se em más condições e em ruas com calçamento ruim. Verificamos, então, a deficiência também desses espaços, o que fere mais um de seus direitos enquanto cidadãos. Podemos inferir que esse fato é consequência dos baixos níveis de escolaridade que reflete nos altos índices de desemprego dos Surdos.

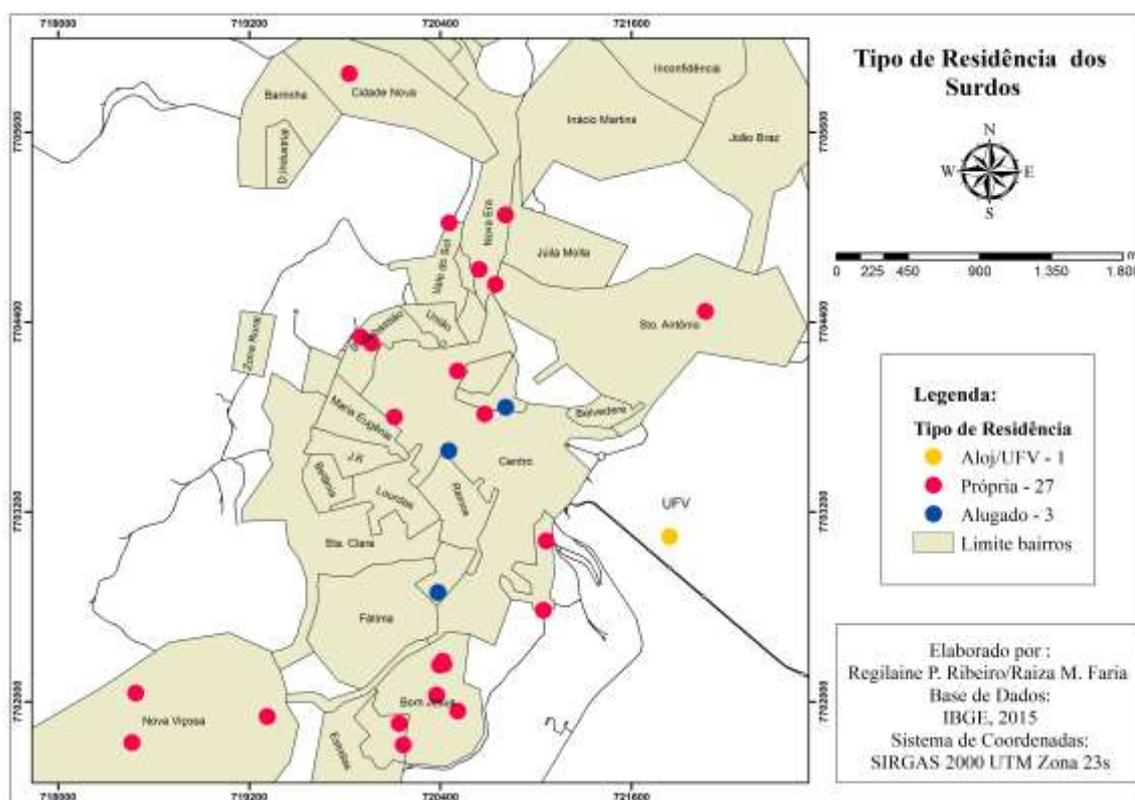


Figura 6: Tipo de residência dos surdos (própria/alugada) em Viçosa-MG.  
Fonte: Arquivo das autoras.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando a trajetória histórica das conquistas dos Surdos brasileiros, inclusive dos viçosenses, podemos inferir que vêm acontecendo vários avanços em seus processos de inclusão, especialmente após o reconhecimento da Libras como língua oficial. Houve a institucionalização de alguns direitos reivindicados há décadas pela comunidade surda brasileira e, em decorrência disso, a instituição de iniciativas favoráveis ao desenvolvimento de sua cidadania. Porém, ainda há muito o que se conquistar.

As pesquisas de campo e as entrevistas demonstram que em Viçosa os Surdos ainda vivem em sua maioria em condições de exclusão em função dos seguintes aspectos: a) embora a maioria dos Surdos habitem residências próprias, a maioria delas encontram-se sem infraestrutura adequada, alguma delas, em condições precárias; b) nos diferentes espaços sociais, excetuando-se algumas igrejas e a câmara municipal, não há acessibilidade linguística aos Surdos; c) a desvalorização da profissão de tradutor/intérprete de Libras/Língua Portuguesa e a escassez de profissionais nessa área dificulta a incluso dos Surdos até mesmo em instituições de ensino; d) é muito baixo o grau de escolaridade da maioria dos Surdos residentes em Viçosa, o que reflete em seu alto índice de desemprego; e) devido à superproteção exercida pela família, muitos Surdos tem sua autonomia comprometida; f) a violência em Viçosa é um dos fatores que comprometem a inclusão dos Surdos, visto que muitos deles evitam sair de casa pela falta de segurança nas ruas; g) há uma escassez de lazer para os Surdos, devido à falta de interesse do capitalismo em atender a minorias sociais; h) falta de interesse por parte da sociedade viçosense ouvinte em aprender Libras, o que pode ser verificado pelo pequeno número de pessoas nos cursos de Libras, mesmo com a concessão de bolsas de estudo.

Existe, ainda, uma demanda pela implantação de uma central de Libras, uma instituição que poderia auxiliar aos Surdos para que possam ter a assistência de intérpretes em atendimentos de saúde, órgãos públicos e demais ambientes institucionais nos quais necessitem atendimento. Há também a necessidade da criação de lazer, como, por exemplo, cinema com legenda para Surdos. A maioria dos Surdos de Viçosa nunca foi ao cinema por falta de acessibilidade linguística nesse ambiente.

Reforçando a ideia de que a difusão da Libras é fator fundamental para a inclusão dos Surdos, não apenas no ambiente escolar, mas também nos demais espaços sociais, seu ensino deveria ser oferecido não só para estudantes Surdos, mas também para ouvintes. Acreditamos e esperamos que, de médio a longo prazo, tal fato se torne realidade em todas as escolas de ensino básico, sejam elas públicas ou privadas. Nossa perspectiva é que esta ação possibilite a formação de uma sociedade mais justa, a partir do momento em que Surdos e ouvintes terão oportunidades iguais de desenvolverem seus sistemas de comunicação e interagirem entre si. Porém, reconhecemos que a difusão ampla do ensino da Libras para pessoas surdas e ouvintes nas escolas será possível apenas mediante sua obrigatoriedade exercida por lei.

Quanto ao espaço urbano de Viçosa, a maioria dos Surdos não percebem necessidades de mudanças, a não ser no que se refere a segurança pública. A maioria dos Surdos entrevistados ficam restritos ao reconhecimento da necessidade, apenas, da acessibilidade linguística em vários locais. Sem dúvida, o direito à cidade a ser exercido pelos Surdos usuários da Libras está condicionado a esse tipo de acessibilidade - o direito a comunicação. Porém, não podemos desconsiderar outras necessidades inerentes aos Surdos e a qualquer outro cidadão, como melhorias de equipamentos e infraestruturas urbanas, condições adequadas de moradias, educação e saúde de boa qualidade, dentre outros.

As Leis de Passe Livre, embora favoreçam o acesso de Surdos a diferentes espaços, não lhes garantem usufruir de lugares que necessitam, até mesmo dentro da cidade onde vivem. Muitos Surdos residentes em Viçosa não exercem nem mesmo o direito ao entorno, ficando restritos às suas residências devido, principalmente, à falta de autonomia gerada pela ausência de lazer, baixa escolaridade, desemprego e insegurança.

Em relação à legislação municipal em prol da inclusão dos Surdos em Viçosa, a implementação da Resolução 009/2013, que torna obrigatória a utilização da Libras em todas as reuniões ordinárias da Câmara, oferece aos Surdos viçosenses oportunidades para o desenvolvimento de sua cidadania. A referida resolução viabiliza o acesso a informações sobre questões político-administrativas de Viçosa e, até mesmo, a outras informações sobre estas questões a nível estadual e federal. A politização da comunidade surda possibilita a busca por outras melhorias de suas condições de vida, inclusive por meio da transformação de espaços por eles vividos.

Dentre os projetos direcionados a inclusão de Surdos em Viçosa, o BIOLIBRAS é o único voltado para o público infantil. Ele é de grande importância para inclusão das crianças surdas no ambiente familiar e escolar, contribuindo assim, para sua inclusão nos demais espaços sociais. Além disso, permite que elas desenvolvam a Libras desde cedo, oportunidade que a maioria dos Surdos adultos de Viçosa não tiveram, lembrando que a maioria deles desenvolveram sua língua tardiamente, já na fase adulta.

A cidade de Viçosa ainda tem muito a avançar na inclusão das pessoas surdas, como, por exemplo, a implantação de Libras, cinema com legenda para Surdos, atuação de tradutores/intérpretes Libras/Língua Portuguesa em vários estabelecimentos públicos e privados. Tais melhorias possibilitariam a formação de uma sociedade mais justa, na qual os Surdos poderiam se apropriar de vários espaços sociais, interagindo entre si e com ouvintes.

## BIBLIOGRAFIA

ALBRES, Neiva de Aquino. **A educação de alunos surdos no Brasil do final da década de 1970 a 2005: análise dos documentos referenciadores**. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Centro de Ciências Humanas e Sociais. Campo Grande/MS 2005. Obtido em: <http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/19123.pdf>. Acesso em: 10/08/2015.

AMERICO, Elaine. **História da Educação Especial no Brasil até 1950**. Obtido em: [http://pt.slideshare.net/Ellaine\\_Americo/educacao-especial](http://pt.slideshare.net/Ellaine_Americo/educacao-especial). Acesso em: 03/05/2015.

ANTUNES, R. (2011). **Amostragem aleatória simples**. Sondagens e Estudos de Opinião. Obtido em: <https://sondagenseestudosdeopiniao.wordpress.com/amostragem/amostras-probabilisticas-e-nao-probabilisticas/amostragem-aleatoria-simples/> Acesso em: 27/10/2016.

ARAUJO, Janine Praça; SCHMIDT Andréia. **A inclusão de pessoas com necessidades especiais no trabalho: a visão de empresas e de instituições educacionais especiais na cidade de Curitiba**. Revista brasileira de educação especial. 2006, vol.12, n.2, p.241-254. Obtido em: <http://www.scielo.br/pdf/rbee/v12n2/a07v12n2.pdf>. Acesso em 06 jun. 2016.

Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 9284 – MAR/1986. Obtido em <http://pt.slideshare.net/sheyqueiroz/nbr-928486-equipamento-urbano>. Acesso em 07/01/2016.

AUGÉ, Marc. **Não-lugares**. 90 Graus Editora, 2005.

Brasil Acessível. Ministério das cidades. Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana. **Programa Brasileiro de Acessibilidade Urbana: Construindo a cidade acessível**. Caderno 2. Obtido em: <http://www.conder.ba.gov.br/ckfinder/userfiles/files/Brasil%20Acessivel%20%20Cadern%20o%202.pdf>. Acesso em: 02/03/2015.

Brasil. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto legislativo nº 186/2008 e pelas

emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. 35ª ed. Brasília: Câmara dos Deputados, edições Câmara, 2012. 454 p. (Série textos básicos; n. 67).

CARLOS, Ana Fani Alessandrini. **O Lugar no/do Mundo**. São Paulo. Hucitec, 1996.

CLEMENTE, Carlos Aparício. **Trabalho decente: leis, mitos e práticas de inclusão**. Osasco, SP: Ed. do autor, 2008.

CRUZ, Agnes Luiza Fracasso da. **Os surdos e sua relação com a família: fator de inclusão/exclusão e aprendizagem**. Revista Pandora Brasil - ISSN 2175-3318 - Número 17 - Abril de 2010 Obtido em: <[http://revistapandorabrasil.com/revista\\_pandora/libras/agnes.htm](http://revistapandorabrasil.com/revista_pandora/libras/agnes.htm)>. Acesso em: 05/10/2016.

Curso de Extensão em Língua Brasileira de Sinais – CELIB Viçosa. Obtido em: <http://www.celib.prelin.org.br/quem-somos>. Acesso em: 14/02/2015.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998. p.14).

DECRETO Nº 5.626/2005. **Dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção da disciplina de Libras nos currículos dos cursos de formação de professores e nos cursos de Fonoaudiologia**. Obtido em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm). Acesso em 12/06/2015.

Entenda o benefício de prestação continuada (BPC). Obtido em: <<http://www.politize.com.br/beneficio-de-prestacao-continuada-bpc-o-que-e/>> Acesso em: 11/04/2017.

GARCIA, Vinicius Gaspar. **Pessoas com deficiência e o mercado de trabalho: Histórico e o contexto contemporâneo**. Tese (Doutorado). Campinas, Instituto de Economia da Unicamp, 2010.

GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essas?: Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

GOLDFELD, Márcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista**. São Paulo: Plexus, 2001.

IBGE. **Censo Demográfico 2010: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência**. Rio de Janeiro, 2010. Obtido em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=317130&idtema=130&search=minas-gerais|vicosal|estimativa-da-populacao-2015->. Acesso em 11/03/2015.

Instituto Pólis. **Dicas: ideias para a ação municipal**. Boletim N° 235, 2006. Obtido em: <http://polis.org.br/publicacoes/125-dicas-ideias-para-a-acao-municipal/>. Acesso em 03 set. 2016.

LEI FEDERAL N° 10.436/2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais**. Obtido em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm). Acesso em: 05/06/2016.

LEI FEDERAL N° 8.213/1991. **Dispõe sobre quotas para o mercado de trabalho**. Obtido em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/trabalhista/lei8213.htm>. Acesso em: 05/06/2016.

LEI FEDERAL N° 8.899/1994. **Dispõe sobre gratuidade do transporte público entre os estados brasileiros**. Obtido em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8899.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8899.htm). Acesso em: 05/06/2016.

LEI FEDERAL N° 13.465/2000. **Dispõe sobre gratuidade do transporte público entre cidades do mesmo estado**. Obtido em: [http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao\\_tributaria/leis/113465\\_2000.htm](http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/leis/113465_2000.htm). Acesso em: 05/06/2016.

LEI FEDERAL N° 10.048/2000. **Dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências**. Obtido em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10048.htm). Acesso em: 08/06/2016.

LEI MUNICIPAL N° 1.702/2005. **Dispõe sobre gratuidade do transporte público inserção de pessoas portadoras de deficiência física no mercado de trabalho em Viçosa-MG**. Obtido em: <http://vicosamg.leg.br/processo-legislativo/legislacao/leis-municipais/2005/LEI%20Nb0%201.702.pdf>. Acesso em: 08/06/2016.

LEI MUNICIPAL Nº 2.539/2016. **Dispões sobre a criação de cargos públicos em Viçosa-MG para contratação emergencial de instrutor de Libras e tradutores/intérpretes de Libras/Língua Portuguesa.** Obtido em:

<[http://transparencia.vicosamg.gov.br/abrir\\_arquivo.aspx/Lei\\_2539\\_2016?cdLocal=5&arquivo={AD26F7D7-F008-4EAA-940F-3944DD5CB850}.pdf](http://transparencia.vicosamg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Lei_2539_2016?cdLocal=5&arquivo={AD26F7D7-F008-4EAA-940F-3944DD5CB850}.pdf)>. Acesso em: 08/06/2016.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. **No mundo dos surdos.** In: Da periferia ao centro: Trajetórias de pesquisa em Antropologia Urbana. Ed. Terceiro Nome, 2012.

MEC/BRASIL. **Diretrizes Nacionais da Educação Especial para Educação Básica.** Resolução Nº 02/2001. Brasília.

PAIVA, Alisson; NEMER, Luiz. **Surdez: uma questão de cultura e cidadania.** Obtido em: <<http://www.clippingdigital.ufv.br/abril/?area=not001>>. Acesso em 09/09/ 2015.

RANGEL, Gisele Maciel Monteiro; STUMPF, Marianne Rossi. **Leitura e escrita no contexto da diversidade.** In: LODI, Ana Claudia Balieiro; HARRISON, Kathryn Marie Pacheco; CAMPOS, Sandra Regina Leite de. (Orgs.). Ed. Mediação, 2004.

REAÇÃO: Revista Nacional de Reabilitação. **Dia Nacional do Surdo – Setembro Azul!** Edição 94.

SACKS, Oliver. **Vendo Vozes: Uma viagem ao mundo dos surdos.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão.** São Paulo: Nobel, 1987.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção.** 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, Ozivan Perdigão. **Travessias históricas do tradutor/intérprete de libras: de 1980 a 2010.** Artíficos: Revista do Difere - ISSN 2179 6505, v. 2, n.4, dez/2012.

SILVA, Maria Cristina da Rosa Fonseca da. **Políticas da Inclusão no Ensino Superior: Panorama da Legislação Brasileira.** UDESC, 2008.

SOARES, Maria Aparecida Leite. **A educação do Surdo no Brasil.** Campinas, SP: Autores Associados; Bragança Paulista, SP: EDUSF, 1999.

STANISKI, Adelita; KUNDLATSCH, Cesar Augusto; PIREHOWSKI, Dariane. **O conceito de lugar e suas diferentes abordagens**. Revista Perspectiva Geográfica. ISSN 1981 – 4801, UNIOESTE, V.9, N.11, 2014.

SZYMANSKY, Heloísa. (1997). **Encontros e desencontros na relação família-escola**. Série Ideias, nº 28, 213-225, 1997.

Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas – UPI UFV. Obtido em: <http://www.upi.ufv.br/>. Acesso em: 14/02/2015.

RIBEIRO, M. A.; CARNEIRO, R. **A inclusão indesejada: as empresas brasileiras face à Lei de Cotas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho**. Revista O & S, v. 16, n. 50, p. 545-564, 2009.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SOUZA, Ely; MACEDO, Josenete Ribeiro. **Inclusão Social do Surdo: Um desafio à sociedade, aos profissionais e a educação**. 2002. Disponível em: [http://www.nead.unama.br/site/bibdigital/monografias/inclusao\\_social\\_do\\_surdo.pdf](http://www.nead.unama.br/site/bibdigital/monografias/inclusao_social_do_surdo.pdf). Acesso em: 27/04/2011.

UNESCO. **A Declaração de Salamanca Sobre princípios, política e prática em educação especial**. Salamanca, Conferência Mundial Sobre necessidades em Educação Especial, 1994. Obtido em <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139394por.pdf>>. Acesso em 12/06/2015.

## APÊNDICE

### Roteiro das entrevistas com Surdos

Nome:

Idade:

Endereço:

1. Tem mais pessoas surdas na sua família? ( )Sim. ( )Não.

2. Você se comunica:

( ) por Libras

( ) por oralização

#### Relação com os espaços de Viçosa e cidadania

3. O que você acha de morar em Viçosa?

4. Você sempre morou aqui? ( )Sim. ( )Não. Se não, quando veio?

5. Viçosa está crescendo. Você acha isso bom ou ruim? Por quê?

6. Quais as principais mudanças você percebe em Viçosa?

7. Viçosa teve melhorias para as pessoas surdas? Se sim, quais?

8. Você conhece projetos ou ações por parte da prefeitura de Viçosa para promover a inclusão dos surdos? Se sim, quais?

9. Quais são os direitos do surdo que você conhece? Esses direitos são respeitados em Viçosa?

10. No dia a dia que lugares você costuma ir em Viçosa?

11. Existem lugares em Viçosa que você sente vontade de ir, mas não vai por ser surdo?  
( )Sim. ( )Não.

Se sim, quais? Por quê?

12. Onde você mais gosta de ir em Viçosa?
13. O que falta em Viçosa para melhorar a inclusão das pessoas surdas?
14. Como você imagina os lugares e a sociedade nos quais os surdos possam ser mais incluídos?
15. Você trabalha formalmente? ( )Sim. ( )Não.
- Se sim:
- a). Onde?
- b). Qual sua função?
16. Você vai ao médico sozinho ou leva alguém para lhe ajudar na comunicação?

### **Espaços religiosos**

17. Você frequenta igreja(s) em Viçosa? ( )Sim. ( )Não.
- Se sim, qual(s)?
18. Existem ações por parte da sua igreja para a inclusão de pessoas surdas? ( )Sim.  
( )Não.
- \*Se sim, qual(s)?

### **Ensino/Aprendizagem/Socialização**

19. Qual sua escolaridade?
- a). Onde você estudou?
- b). Tinha intérprete ou profissionais especializados no ensino para pessoas com surdez?
- c). Você tinha dificuldade para aprender? Se sim, por quê?
20. Você sabe ler e escrever?
21. Para aqueles que se comunicam por Libras:

- a) Onde aprendeu Libras?
- b) Quais os lugares que você iria em Viçosa, se tivesse tradutor/intérprete ou pessoas que saibam Libras?
- c) Quando você conversa com alguém em Libras, em lugares que tem muitas pessoas, elas observam? O que você acha disso?

**22.** Para aqueles que se comunicam pela Língua Oral:

- a) Onde aprendeu a falar?

**23.** Você considera importante ter em Viçosa:

- ( ) Associação de surdos?
- ( ) Atividades de inclusão entre surdos e ouvintes?
- ( ) Escola Bilíngue?
- ( ) Cursos profissionalizantes para surdos?
- ( ) Letreiros de ônibus representados por imagens (Sinais)?
- ( ) Teatro e cinema para surdos?
- ( ) Prestadores de serviços que saibam Libras. Ex.: atendentes em lojas, restaurantes, hotéis, bancos?

**23.1.** Tem mais coisas que você considera importante?

**24.** Você acha importante ter Tradução/Interpretação Libras/Língua Portuguesa em quais lugares em Viçosa?

- ( ) fórum, cartório, prefeitura, delegacia
- ( ) hospitais e postos de saúde
- ( ) auto escolas
- ( ) igrejas

- eventos educacionais
- emissora de televisão local (TV Viçosa)
- Outros lugares. Quais?

**Socioeconômico:**

- 25. Você recebe auxílio financeiro do governo, como por exemplo Bolsa Família ou aposentadoria?  Sim.  Não.
- 26. No seu bairro tem atendimento do Programa de Saúde da Família (PSF)?
- 27. A rua em que você mora tem:  calçamento.  boa iluminação elétrica.  água tratada.
- 28. Você tem passe livre? (Transporte coletivo gratuito).  Sim.  Não.
- 29. Tem acesso a transporte público com facilidade?  Sim.  Não.
- 30. Qual meio de transporte você mais utiliza?
- 31. Você mora em casa própria ou alugada?
- 32. Sua casa tem quantos cômodos?
- 33. Quantas pessoas moram em sua casa?
- 34. Você dirige?  Sim.  Não.
- 35. Você tem moto?  Sim.  Não.
- 36. Você tem carro?  Sim.  Não.
- 37. Você tem bicicleta?  Sim.  Não.
- 38. Quais itens você possui na sua casa:
  - a). Geladeira?  Sim  Não

- b). Televisão? ( )Sim. ( )Não.
- c). TV a Cabo? ( )Sim. ( )Não.
- d). DVD? ( )Sim. ( )Não.
- e). Forno micro-ondas?( )Sim. ( )Não.
- f). Panela Elétrica? ( )Sim. ( )Não.
- g). Cafeteira elétrica? ( )Sim. ( )Não.
- h). Computador? ( )Sim. ( )Não.
- i). Internet? ( )Sim. ( )Não.
- j). Ventilador? ( )Sim. ( )Não.
- k). Ar Condicionado? ( )Sim. ( )Não.

## ANEXO

### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

O Sr.(a) está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa *A CIDADE QUE OS SURDOS DESEJAM: A INCLUSÃO SOCIOESPACIAL IDEALIZADA PELOS SURDOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – MG*. Nesta pesquisa pretendemos entender qual o modelo de sociedade idealizada pelas pessoas surdas residentes no município de Viçosa-MG, diante de suas necessidades específicas e de acordo com sua própria opinião. Pretendemos também localizar as moradias e os espaços frequentados pelos Surdos nessa cidade e identificar quais são os equipamentos urbanos dos quais carecem por assimilarem o mundo mais pelo sentido da visão. Os motivos que nos leva a essa pesquisa são: necessidade de compreender o espaço de Viçosa no que se refere a inclusão e exclusão das pessoas surdas; possibilidade de uma formação espacial que promova maior inclusão; relevância e incipiência do estudo espacial dos surdos no meio acadêmico e científico brasileiro. Para esta pesquisa adotaremos os seguintes procedimentos: Entrevistas com pessoas surdas adultas residentes em Viçosa, que nasceram surdas ou ficaram surdas na infância e que se comunicam por meio da Língua Brasileira de Sinais – Libras ou da Língua Portuguesa; levantamento de dados e informações na Universidade Federal de Viçosa e em igrejas de Viçosa, para verificar a existência de projetos e ações voltados para a inclusão dos surdos; representação cartográfica dos surdos residentes em Viçosa: idade, forma de comunicação, localização de suas residências, locais de maior acesso em Viçosa, forma de comunicação, nível de escolaridade, se estudam e se trabalham formalmente. As entrevistas serão auxiliadas por Tradutor/Intérprete Libras/Língua Portuguesa.

Todas as pessoas a serem entrevistadas possuem faixa etária entre 18 e 60 anos. Todas as entrevistas serão agendadas antecipadamente, com definição de horário individual. Estima-se que o tempo necessário para entrevistar cada pessoa seja de, aproximadamente, uma hora e meia. Será preservada a identidade de cada participante da pesquisa. Não serão divulgados nomes, fotografias, vídeos, ou qualquer outro material que possa causar constrangimento aos participantes da pesquisa. Após conclusão do trabalho os envolvidos na pesquisa terão livre acesso ao material gerado – Monografia.

Os riscos envolvidos na pesquisa são possíveis atrasos nas entrevistas e perda de algumas informações, pois as entrevistas serão transcritas simultaneamente. Não serão filmadas para

não causar inibição. A pesquisa pode contribuir para futuros projetos e ações em benefício às pessoas surdas de Viçosa e cidades vizinhas.

Para participar deste estudo o Sr.(a) não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa, o Sr.(a) tem assegurado o direito à indenização. O Sr.(a) tem garantida plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem necessidade de comunicado prévio. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que o Sr.(a) é atendido(a) pelo pesquisador. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. O(A) Sr.(a) não será identificado(a) em nenhuma publicação que possa resultar. Seu nome ou o material que indique sua participação não serão liberados sem a sua permissão.

Este termo de consentimento encontra-se impresso duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, na Unidade Interdisciplinar de Políticas Públicas Inclusivas – UPI, Localizada na UFV, Campus de Viçosa, MG, localizada próximo ao Prédio Arthur Bernardes e a outra será fornecida ao Sr.(a).

Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa, e depois desse tempo serão destruídos. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial, à Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizarão as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

Eu, \_\_\_\_\_, contato \_\_\_\_\_, fui informado(a) dos objetivos da pesquisa *A CIDADE QUE OS SURDOS DESEJAM: A INCLUSÃO SOCIOESPACIAL IDEALIZADA PELOS SURDOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – MG* de maneira clara e detalhada, e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar. Declaro que concordo em participar. Recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer minhas dúvidas.

Viçosa, MG \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura do(a) Participante

---

Assinatura do(a) Pesquisador

---

Assinatura do(a) Assistente da Pesquisa

Pesquisador Responsável: Michelle Nave Valadão

Endereço: Rua PH Rolfs, s/n, Campus Universitário UFV, Centro, Viçosa – MG

Telefone: (31) 3899-1580

E-mail: michellenave@yahoo.com.br

Assistente da Pesquisa: Regilaine Paiva Ribeiro

Endereço: Rua Hélio Stanciola, 110, Bairro de Fátima, Viçosa – MG

Telefones: (31) 3892-8814 / 8458-5879

Email: regilaine.paprocki@terra.com.br